



Município de Buritis

01.266.058/0001-44
Rua São Lucas, 2476 - Setor 06
www.buritis.ro.gov.br

Página 1
10/05/2022
12:23:28
(00359)

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO



Às 12:23:28 horas do dia 10 de maio de 2022 (terça-feira), foi solicitado nesta repartição, sob número 1-1027/2022 (vol. 1) o presente processo, através de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE. Serão acostados pela pasta interessada os documentos pertinentes (memorando, termo de referência e outros):

PROCESSO - SEMA - DE DESPESAS COM FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ESCRITÓRIO E OUTROS).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Wilcine Rister de Souza
WILCINE RISTER DE SOUZA
ASSESSOR EXECUTIVO SEMA

1-1027/2022





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MEMORANDO Nº 164/SEMA/PMB/2022.

Buritis - RO, 09 de maio de 2022.

Da: SEMA

Para: Gabinete do Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho nesta data solicitar autorização para abertura de processo administrativo e procedimentos posteriores a fim de custearmos despesas com **Futura e Eventual aquisição de material de consumo e permanente (Mobiliário, Escritório e outros)**, destinados ao atendimento às diversas Secretarias que compõem a Administração deste Município, conforme documentação e termo de referência a ser elaborado pela Superintendência de Compras.

Atenciosamente,

CELSO ALEX BENTO ZABOTT
Secretário de Administração
Dec. 12.044/GAB/PMB/2022

Considerando o pedido justificado e a real necessidade apresentada, **AUTORIZO e DETERMINO** que seja seguida a Tramitação Normal do Processo.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis/RO - Fone/FAX (69) 3238- 2383/2486/3860.
CNPJ 01.266.058/0001-44 - CEP: 76.880-000



PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44



Documento Assinado Eletronicamente por **CELSO ALEX BENTO ZABOTT**, CPF: 835.16*.**2-*9 em 09/05/2022 às 13:57:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13X7.3657.206K.967E.6788, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento



ID do Documento: **35.848**. Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 164/ADM/2022**

Proc.: 1027/29
Fls.: 04
Visto

Confeccionado por **WILCINA KISTER DE SOUZA**, CPF: 008.18*.**2-*3, em 09/05/2022 - 13:54:24

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 13X5.5354.4242.W76A.7648



13X5.5354.4242.W76A.7648



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CHALLEN CAMPOS SOUZA**, CPF: 876.69*. **2-*4 em **29/05/2023 às 12:41:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1265.4R41.227H.K586.8362**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **EB3.4A1** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 13/ADM/2023**.

Elaborado por **MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA**, CPF: 046.80*. **2-*8 , em **29/05/2023 - 12:19:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 12X4.4W19.021H.7803.3238



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Em atendimento à Lei nº 8.666/93, artigo 6º, IX, combinado com art. 7º, § 2, I ao IV, elaboramos o presente Termo de Referência, para que através dos procedimentos legais pertinentes, seja efetuada, através de Registro de Preços a Formação de Ata de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de material de Consumo e Permanente (Mobiliário, Escritório e outros)**, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal.

1.2 O produto relacionado é necessário e utilizado constantemente, exigindo-se a aquisição rotineira do mesmo, assim com o objetivo de subsidiar as atividades das diversas secretarias que compõem esta administração, justificamos a necessidade de Registro de Preço.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de preço para **Futura e Eventual Aquisição de material de Consumo e Permanente (Mobiliário, Escritório e outros)**, em conformidade com as especificações técnicas, unidade e quantidades constantes no Item 2.3 deste Termo de Referência, visando atender as necessidades das secretarias do município de Buritis, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

2.2. O objetivo do presente procedimento licitatório na Modalidade Pregão, é selecionar empresa que atue no ramo de fornecimento de **(Mobiliário, Escritório e outros)**.

2.3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID ADE	imagem ilustrativa	QUA NT.
01	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	-	44
02	MESA ESCRITÓRIO em MDP com painel frontal, tampo 25mm e laterais 50mm, na cor	UND	-	68



PROC. 1027/2022

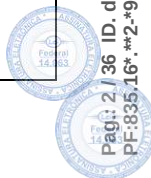
FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

	marrom/ébano/ameixa e pés em metal. Acompanha suporte CPU acoplado, ou Carrinho para CPU e estabilizador. Medida média (LxPxA) 140cm x 70cm x 70cm, e pés 01cm. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.			
03	MESA PEQUENA TIPO ESCRITÓRIO Tampo em MDP 25 mm com Pés Metálicos com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco. Medida média: (LxPxA) 90cm x 60cm x 75cm. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	-	29
04	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA assento e encosto de formato anatômico, moldurado em chapa de aço ou madeira em compensado de boa qualidade, de 12 mm de espessura. estofado em espuma de nylon, revestido em tecido de alta qualidade (com costura reforço no assento e encosto) na cor preta. borda frontal arredondada, com proteção em pvc, na cor preta, no encosto e assento. encosto com regulagem de altura e inclinação mecânica, com no mínimo, cinco regulagens. Estrutura metálica com bases de cinco hastes com molejo regulável de altura; com o sem rodízios de nylon duplo pintada em preto, pelo sistema eletrostático e curada em estufa. encosto medindo 0,40 x 0,27 m e assento de 0,43 x 0,42 m. sistema de fixação por meio de porcas de garras com utilização de parafusos sextavados. parte dos fundos do encosto revestido em tecido (com costura reforço no assento e encosto) de alta qualidade na cor preta e/ou plástico rígido na cor preta. no uso de chapa de aço, a pintura deverá ser em epóxi preto-fosco, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. variação aceitável de até 5% (cinco por cento) nas dimensões.	UND	-	72
05	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA revestida em courvim de alta qualidade (com costura reforço no assento e encosto) na cor preta, confeccionada em espuma laminada de alta densidade com revestimento em tecido (com costura reforço no assento e encosto) de alta qualidade na cor preta. Pistão a gás, para regulagem de altura do assento, altura e inclinação do	UND	-	275





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

	encosto, braço digitador com regulagem de altura. Encosto com corte ergonômico cervical. Assento anatômico para carga de até 120 kg, com 05 rodízios em Pp - assento e encosto (modelo secretária) laminada em espuma injetada, pistão a gás. Medidas aproximadas (A x L x P) 0,95 cm x 0,55 cm x 0,55 cm. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.			
06	ARMÁRIO EM AÇO estrutura em chapa 26, medindo 198x90x40 cm, com 02 portas, 04 prateleiras internas que suportem no mínimo 30kg cada, pintura epóxi interna e externa, 04 pés com 03 cm de altura, com chave. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	-	135
07	BEBEDOURO COLUNA - coluna em inox, para garrafão de 20 Lt., com torneiras de água natural e gelada, cap. de refrigeração 5,2 L por hora, depósito de água (3,3 L), pingadeira removível, com voltagem 110/220 bivolt. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	-	32
08	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA com no mínimo 30 LEDs de alto brilho, com as seguintes especificações (aproximadas): - 200 Lumens, tipo de bateria 3,7V 1.000 mAh Lítio, dimensões 170x80x45mm, tensão bivolt, consumo 4W, autonomia mínima de 03 horas, área de abrangência livre de no mínimo 35m², de fácil instalação e com garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	-	271
09	SUPORTE PARA COPO ÁGUA - dispenser em Acrílico Para Copos De Água 180/200ml, com tubo confeccionado em PVC rígido, base superior e inferior injetado em plástico ABS cristal fumê, tampa injetada em plástico ABS e kit com 4 parafuso e buchas para fixação na parede. Com garras em polietileno de baixa densidade que ajustam a saída do copo. Boca com 7cm de diâmetro. Medidas médias (AxLxP): 47cm X 13cm X 11,6cm Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo	UND	-	82



PROC. 1027/2022

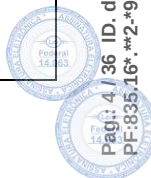
FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

	fornecedor.			
10	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	-	56
11	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	-	44
12	ARQUIVO EM AÇO medindo em média 136x47x57 com 4 gavetas (para pastas suspensas) que suportem no mínimo 20kg (cada), estrutura e gavetas em chapa 26, com pés com 03 cm de altura, sistema deslizar por trilhos corrediços com esfera, pintura epóxi interna e externa, com chave. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	-	56
13	ESCADA ALUMÍNIO 08 DEGRAUS - em estrutura de alumínio, acabamentos, pés e patamar de polipropileno, com certificação do INMETRO, com 8	UND	-	27





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

	degraus, pés antiderrapante, dobrável, peso suportado pelo produto 120 kg, com largura 49 cm, altura 239 cm, profundidade 10cm, com manual de instruções de uso e garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.			
14	JOGO DE COZINHA CONTENDO em aço inox, com pintura eletrostática a pó, alto brilho na cor branca, com tampo estilo mármore preto/grafite/cinza, com três portas e 02 (duas) gavetas, divisórias/prateleira interna, puxadores cromados, com pés e (pé) reforço central em metal. Medidas aproximadas: A x L x P (85 cm x 120 cm x 50 cm), montado e com garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ARMÁRIO AÉREO - para fixação em parede, em aço inox, com pintura eletrostática a pó, alto brilho na cor branca, com três portas, divisórias/prateleira interna, puxadores cromados. Medidas aproximadas: A x L x P (55 cm x 120 cm x 30 cm), montado/instalado e com garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	-	15
15	FORNO MICROONDAS com capacidade mínima de 30L. Corpo externo na cor branca. Painel integrado e puxador externo, potência 110 v. Funções mínimas: tira odor, manter aquecimento, função relógio, teclado numérico, trava de segurança, sistema limpa fácil, display economia de energia, menu descongelar, tecla porção. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	-	16
16	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox 04 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Capacidade de 200 Litros no Reservatório Capacidade de refrigeração - média de 280 litro/hora Com revestimento externo em chapa de aço inox Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno) Unidade condensadora Controle da temperatura da água Fácil acesso para limpeza Especificações	UND.	-	22



PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

	Tensão: 220V Potência: 420W Temperatura resfriamento: 10°C Dimensões aproximadas do Produto: 810mm x 1400mm x 945mm (Largura, Altura, Profundidade)			
17	EXAUSTOR DIÂMETRO DE 50 CM Especificações: Potência: 1/4 CV Vazão: 5.000 metros 3/ hora Rotação por minuto: 1.200 rpm Frequência: 50 / 60 Hz Diâmetro: 500 mm Material: aço 22 Tensão: 220 volts.	UND.	-	16
18	EXAUSTOR DIÂMETRO DE 30 CM Especificações: Potência: 1/6 CV Vazão: 1.500 metros ³ / hora Rotação por minuto: 1.650 rpm Frequência: 50 / 60 Hz Diâmetro: 300 x 200 mm Material: aço 22 Tensão: 220 volts	UND.	-	15
19	FREEZER VERTICAL Características: Frost Free Capacidade: 228 litros Painel de Controle Prateleiras Especificações Técnicas Cor: Branco Consumo: 55 kwh/mês Voltagem: 110V Garantia: 12 meses	UND.	-	18
20	REFRIGERADOR Capacidade mínima de 400L. Características Mínimas: Congelador de temperatura externo; controle de temperatura do congelador; trava na porta do congelador; gavetão de legumes transparente; porta latas; porta ovos para 12 unidades; resfriamento extra; porta reversível; consumo 35,5 KWH; tensão /voltagem 110V; garantia mínima de 12 meses.	UND.	-	21
21	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS Baixa Rotação Informações Técnicas: Material-Corpo: Inox Alimentação-Voltagem: Bivolt	UND.	-	18



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

	Potência: 1000W Frequência: 50/60 Hz Rotação: 3850 RPM Copo: 8 Litros em Aço Inox Tampa: Alumínio Repuxado Prazo de Garantia: 06 meses contra defeito de fabricação.			
22	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 (seis) BOCAS COM FORNO EM AÇO INOXIDÁVEL , com características mínimas: Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono, com pintura eletrostática epóxi; Com 06 (seis) queimadores em ferro fundido, sendo 03 (três) simples e 03 (três) duplos; Grelhas de ferro fundido removíveis, tamanho 30x30, Com 01 Forno em aço inoxidável AISI 304 - 18/8; Garantia do fabricante: mínima de 01 ano.	UND.	-	14
23	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110 VOLTS , MINIMO 1500 W. ACESSÓRIOS INCLUSOS, ENGATE RÁPIDO, PULVERIZADOR DE DETERGENTE, BICO TURBO, BICO ESCOVA ROTATIVA, MANGUEIRA PARA DESENTUPIR CANO, BICO ANTI-REPINGO, CARRINHO ACOPLADO E PORTA ACESSÓRIOS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, PROTEÇÃO PLÁSTICA NO BOTÃO LIGA/ DESL PARA PROTEGER COMPRA UNIDADE, BICO COM JATO REGULÁVEL, RODAS PARA FACILITAR TRANSPORTE, GARANTIA DE FABRICAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. 110 VOLTS.	UND.	-	24
24	FREEZER 2 TAMPAS HORIZONTAL 546L , características: puxadores ergonômicos, tampa balanceada, 04 pés com rodízios para transporte, dreno para descongelamento, fechadura de segurança que permite o travamento. voltagem bivolt. classificação energética a, na cor branca, controle de temperatura garantia mínima de 12 meses.	UND.	-	18
25	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA NA COR PRETA ASSENTO: estrutura revestida em pu brase: aço cromado profundidade: 60 cm, largura 55 cm, altura total: 89 cm, altura do chão até o assento: 46 cm altura do chão até o braço: 68 cm medida interna do assento profundidade interna do assento: 47 cm , largura interna do assento: 46 cm peso máx. recomendado 120 kg peso unitário: 6,5 kg garantia de no mínimo 12 meses pelo fornecedor entrega do produto já montado.	UND.	-	89
26	SABONETEIRA DE PAREDE – saboneteira	UND.	-	40

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

	plástica para fixação em parede, na cor branca, com visor, sistema de Pressão em ABS, de alta qualidade para locais públicos e de grandes fluxos, possui visor para verificação do nível de sabonete líquido e com dispositivo que permite a abertura somente por pessoas autorizadas. Capacidade 800ml, ideal para uso público e profissional. Acompanha buchas e parafusos para afiação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.			
27	LONGARINA ISO 03 LUGARES , confeccionada em tubo de aço Oblongo 16x30 e tubo retangular 50x30, assento e encosto em Propileno, cor preta, sem braços, com alta resistência, base em aço, com pintura epóxi, garantia de um ano.	UND.	-	32
28	Balança Digital Portátil Especificações mínimas: Capacidade: 180 Kg. Graduação: 100 Gr, Plataforma Em Vidro Temperado, Com Tela De Lcd Unidades De Medida: Kg E Lb; Acionamento Por Pressão Ao Subir Na Plataforma; Desligamento Automático Em 10 Segundos; Cor Predominante: Preto; Indicador De Bateria Fraca: "Lo"; Indicador De Excesso De Peso; Zero Automático; Dimensões: 290x280x22mm; Peso: 1.342gr Alimentação: 1 Bateria Cr2032; 1 Bateria Cr2032 Inclusa; Itens Inclusos: 1 Balança, 1 Manual De Instruções E 1 Bateria Cr2032 - Garantia: 12 Meses Contra Defeitos De Fabricação.	UND.	-	63
29	FORNO ELÉTRICO - com capacidade mínima de 40L, termostato regulável, pés antiderrapantes, assa, gratina e aquece, luz interna e luz piloto, grade cromada removível (02 alturas), bandeja esmaltada, corpo externo na cor branca, frontal em termoplástico, corpo interno com revestimento especial autolimpante, termostato automático de 50°C a 320°C, timer com aviso sonoro de até 120 minutos, controle independente das resistências superior (dourador) e inferior, isolamento térmico total em fibra cerâmica, porta com abertura e vidros duplos serigrafados, baixo consumo de energia elétrica, potência 110v. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	15
30	LOUSA DE VIDRO BRANCA SEM MOLDURA - Vidro temperado serigrafado 6mm (não é adesivo e sim pintado a frio) - Tempera de vidro certificado pelo Inmetro - 06 furos para fixação - Medida: 3,00 de largura x 1,20 de altura x 4mm de	UND.	-	20





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

	espessura; Magnético Itens inclusos: - 6 fixadores - 6 parafusos - 6 buchas - 1 suporte de apagador;			
31	CADEIRA UNIVERSITÁRIA AZUL; ideal para sala de convenções, auditório, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (pp). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ' . Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° c. Medidas: Capacidade carga: 110kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Altura Total: 84cm 3cm Profundidade Total: 53cm 3cm Largura Total: 54cm 3cm Largura Encosto: 46cm 1cm Altura Encosto: 33cm 1cm Largura Assento: 46cm 1cm Profundidade Assento: 42cm 1cm	UND.	-	65



PROC. 1027/2022

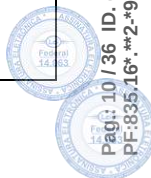
FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

	Porta Livros: Polipropileno Prancheta: Polipropileno			
32	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL , Estadiômetro Portátil Base e Peças em abs leve e altamente resistível Aferição: 20cm a 210 cm Graduação: 0,1 cm Peso aproximado - 2,6 kg Dimensões sem caixa: Larg 36cm x Comp 67 x Alt 13cm Cor base: Preto Cor Medidor de Altura: Cinza Cor da Régua: Branca Estabilizador para encostar na parede proporcionando maior estabilidade à régua de medição.	UND.	-	03
33	FOGÃO A GÁS 04 BOCA , Fogão A Gás 04 boca Tipo de fogão: De piso Acendimento: Automático Queimadores: 2 de 1,7kW 2 de 2,0kW Medidas: Largura: 48cm, Altura: 88,6cm, Comprimento: 58,5cm Mesa: Inox Trepes: Duplo de Aço Esmaltado Capacidade forno: 50L Acabamento forno: Limpa Fácil Grades: 1 deslizante	UND.	-	02
34	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS , Medidas: 140 comp. X 60 cm prof. 75 cm Alt. Madeira MDP/BP 15mm Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm	UND.	-	23
35	CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO , acabamento brilhoso Altura: 72,5 cm Profundidade: 52,5cm Largura: 53,5 cm	UND.	-	50
36	POLTRONA PARA AUDITÓRIO DOBRÁVEL , Poltrona para auditório dobrável Assento e encosto estofados com espumas em formato anatômico injetadas com 45mm de espessura. Assento com mecanismo rebatível (cadepar) interno a estrutura do estofado. Apoio de braços fixo em PU com revestimento em tecido. Garras soldadas nos pés para fixação no piso por meio de parafusos e buchas. Suporta até 150Kg. Medidas totais em centímetros: Largura da poltrona individual: 61. Profundidade com assento recolhido: 35. Profundidade com assento aberto: 50. Altura: 92.	UND.	-	115





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

	Assento ao piso: 42. Medidas dos estofados em centímetros: Assento: 45 x 48L. Encosto: 50 x 43L.			
37	MESA DE REUNIÃO EM MDP , Tampo e pés em 25 mm – saia em 15mm com pés niveladores Largura: 2,5m Altura: 75 cm Profundidade: 90 cm Incluso montagem na cidade	UND.	-	02
38	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE – estrutura reforçada que proporciona maior durabilidade e resistência, base giratória em metal cromado, assento e encosto revestido em courvim de alta qualidade na cor preta (com costura reforça). Confeccionada em espuma laminada de alta densidade com revestimento de alta qualidade na cor preta (com costura reforço no assento e encosto). Pistão a gás, para regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto, braço digitador com regulagem de altura. Encosto com corte ergonômico cervical que possibilite inclinar o assento junto com o encosto. Assento anatômico para carga de até 120 kg, com 05 rodízios em Pp - assento e encosto (modelo presidente) laminada em espuma injetada, molas ensacadas e pistão a gás. Medidas aproximadas - <u>Encosto</u> : Largura: 50cm, Altura: 69cm, Altura máxima/mínima até o chão: 120cm/110cm. <u>Assento</u> : Profundidade: 50cm, Largura: 53cm, Altura máxima/mínima até o chão: 60cm/53cm. <u>Braços Comprimento</u> : 51cm, Largura: 7cm, Altura máxima/ mínima até o chão: 79cm/71cm. <u>Base Estrela</u> com 70cm de diâmetro. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	28
39	CARRINHO / SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR – carrinho suporte em MDP de 15mm com rodinhas em polímero cristal. Medindo aproximadamente 28x34x45 cm (LxAxP). Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	96

PROC. 1027/2022

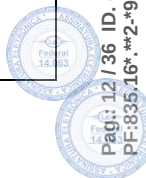
FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

40	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS COM BASE ABS - elaborado em termoplástico ABS e tubos de aço, inclinação ajustável. Especificações dos apoios para pés ABS: dimensões (AxLxP): regulável x 46,50 x 30,50; altura máxima: 12 cm; dimensões com embalagem: (AxLxP): 19,00 x 37 x 47,00, na cor preta, que suporte no mínimo 15 Kg. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	111
41	KIT CORTINA BLACKOUT + VARÃO SIMPLES CORTINA BLACKOUT - corta luz 4,50m x 3,00m com ilhós (no mínimo 32) para varão simples, material 100% PVC, na cor cinza. Formato bandeira garantia contra defeitos de fabricação, dimensões: altura aproximada: 3,00 m, largura aproximada: 4,50 m. VARÃO SIMPLES - completo varão simples em ferro (espessura 19 mm) para cortina de 4 metros, com suporte, ponteiros, parafusos e buchas para fixação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	08
42	CHAPA GRIL - grill e sanduicheira elétrica na cor preta, para até 02 sanduíches de uma vez e ainda consegue grelhar lanches, vegetais e outros. Placa superior e inferior frisadas e antiaderentes que facilitam a limpeza. Luz indicadora do aquecimento das placas, base antiderrapante e porta-fio para proporcionar maior segurança e praticidade ao manusear o produto. Com indicador luminoso liga/desliga, potência 110 v, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	06
43	CORTINA PERSIANA - vertical em PVC, na cor bege/creme, no tamanho 225cm x 130cm, com bandô na mesma cor, inclusa instalação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	37
44	“SMARTPHONE com seguintes especificações mínimas: memória de no mínimo 64 GB, tela de 6.2”, dual chip, micro SD, idioma português, memória RAM de 2G, processador octa core, Tipo de tela LCD TFT, Sistema Operacional Android, capacidade da bateria 3400mAh, na cor preto. Garantia de 1 ano.	UND.	-	24





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

45	Suporte para copo de água e café acoplado Dispenser combinado para copos de água e café . (café 50ml e água 180/200ml.) Injetada em ABS cristal transparente, fundo em ABS branco e tampa em polipropileno (PP). Acompanha fita dupla face para fixação na parede, 2 tampas injetas em polipropileno (PP) e kit com 04 parafusos e buchas para fixação na parede. Cor branco/acrílico. Medidas: altura 40 cm; largura 15cm; profundidade 9cm; diâmetro da boca (café) 5cm. Diâmetro da boca (água) 7 cm.	UND.	-	31
46	CORTINA PERSIANA vertical em PVC, na cor bege/creme, no tamanho 150cm x 130cm, com bandô na mesma cor, inclusa instalação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	16
47	GAVETEIRO VOLANTE - em MDP, na cor marrom/ébano/ameixa, descrição técnica mínima: tampo 40mm x corpo 15mm x fundo 3 mm, medida média (AxLxP) 65cm x 45cm x 40cm, com 03 (três) gavetas, puxadores em metal, chave, pés com rodízio. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	45
48	Sofá 3 Lugares para escritório em corvin na cor Preta Dimensões do Produto: Largura: 210cm Altura: 77cm Profundidade: 90cm Altura do Encosto: 39cm Largura do Assento: 50cm Características do Produto: Material da Estrutura: Madeira reflorestada de eucalipto, MDF; Encosto: Espuma D-26 sobre percintas elásticas; Assento: Fixo em espuma D-26 sobre percintas elásticas; Material dos Pés: Alumínio Polido; Quantidade de Pés: 4 Pés; Tipo de Pés: Fixo; Revestimento: Corano; Peso Suportado: 100Kg; Detalhes: Tubos/Rodapé em alumínio Polido;	UN		07



PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

49	CORTINA PERSIANA - vertical em PVC, na cor bege/creme, no tamanho 2,50 m (a) x 2,00 m (L), com bandô na mesma cor, <u>inclusa instalação</u> . Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	09
50	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	11
51	BALANÇA DIGITAL - para no mínimo 400 kg, plataforma bivolt, alta precisão bateria, modelo TCS-K, tipo LCD, pés antiderrapantes, início de pesagem a partir de 100 gr, pesagem de no mínimo 400 kg, painel digital, manual de instrução, dimensões da plataforma: largura 40 cm, comprimento 50 cm, altura 9 cm, com carregador para bateria interna. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	16
52	LOUSA DE VIDRO BRANCA SEM MOLDURA - Vidro temperado serigrafado 6mm (não é adesivo e sim pintado a frio) - Tempera de vidro certificado pelo Inmetro - 04 furos para fixação - Medida: 2,00 de largura x 1,20 de altura x 4mm de espessura; Magnético Itens inclusos: - 4 fixadores - 4 parafusos - 4 buchas - 1 suporte de apagador;	UND.	-	01
53	LIQUIDIFICADOR - 110 v com no mínimo 05 velocidades e 1000w, na cor preto/inox, jarra em material resistente com capacidade mínima de 2l.	UND.	-	15





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

	Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.			
54	ESPELHO DE PAREDE RETANGULAR com moldura, dimensão 119 x 44 cm.	UND.	-	10
55	DEPURADOR DE AR 80 CM SLIM - para fogão 05/06 bocas, em Inox, 110 v, com no mínimo 3 velocidades, luminária, função coifa e depurador, com dupla filtragem - telas em alumínio lavável que eliminam gordura e filtro de carvão ativado, que elimina odores indesejados, grande capacidade de sucção, baixo consumo de energia, silencioso. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	06
56	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO - com acionamento automático por sensor de presença (somente ar quente), com selo de conformidade Inmetro. Dimensões aproximadas do produto (AxLxC) 25cm x 24cm x 23cm, em plástico ABS (resistente), 127V, potência nominal média 1800W, Consumo médio de energia elétrica 10W/h/acionamento. Distância média de detecção do sensor até 15 cm. Frequência 60 Hz, rotação 2200 RPM. Temperatura média do ar 45 a 60°C. Tempo médio de secagem de 15 a 25s. Vazão do ar de 20 l/s ou 72 m³/h. Velocidade média de saída de ar de 12m/s. Nível médio de proteção de IPX1 Ruído de 60dB Instruções básicas de Uso: - O fluxo de ar iniciará automaticamente toda vez que se aproxima as mãos no equipamento na direção dos sensores. - O equipamento automaticamente se desligará segundos após o usuário permanecer fora do alcance dos sensores. - Não instalar o equipamento em paredes cujos materiais sejam inflamáveis. - Não bloquear a saída do ar. - Não usar produtos inflamáveis para a limpeza do equipamento. - Desligar o equipamento da energia elétrica antes de iniciar a limpeza.	UND.	-	33

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

	Acompanha manual de instalação. Garantia de no mínimo 12 (meses) pelo fornecedor.			
57	FREEZER HORIZONTAL Capacidade mínima: 150 Litros Cor: Branco Tensão: 12/24VCC Unidade Compressora: Acoplada Gás Refrigerante: R134a Ecológico Garantia: compressor: 24 meses, demais componentes: 12 meses Temperatura ajustável do Refrigerador: mínimo de -12 a -8°C Temperatura ajustável de Congelador: Mínimo -2 a -12°C Laterais Gabinete Externo: Chapa de Aço com Pintura Epóxi Porta: Chapa de Aço com Pintura Epóxi Gabinete Interno: Plástico Consumo médio após gelada: 12VCC (A/h) Ligada Direto na Bateria Amortecedor na Tampa (mola de gás) Dreno de Escoamento	UND.	-	04
58	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE PRESSÃO. 1500 psi Vazão: 330 l/h Comprimento do fio: 5 metros Potência (W): 1400 Cor: Amarelo Garantia: 12 meses Funcionamento elétrico e botão de liga e desliga. Pistola com trava de segurança, bico regulável, mangueira da pistola com 3 metros e engate , rápido. Suporte para pistola, porta-fio e gatilho ergonômico. Conteúdo da Embalagem - 1 Lavadora - Acessórios - Agulha - Manual de instruções - Relação de assistência técnica	UND.	-	14
59	VENTILADOR DE PAREDE TURBO 30CM: Preto Grade MT Preta 127v 130w, possui oscilação para direita e esquerda, pode ser inclinado para frente e para trás. Grade em Metal removível que facilita a limpeza. 01 Ano de garantia pelo fabricante.	UND.	-	05
60	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS: Liquidificador Industrial 08 litros: com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de ½ cv, bivolt 110 e 220v, lamina de corte em aço inox reforçado, pés de			02



Pag.: 16 / 36 ID. do Doc.: B0143D - 15/02/2023 - 11:29:50 - ASSINADO POR(12): CPF:589.39*.**9.*5 CPF:906.83*.**2.*1 CPF:858.24*.**2.*8 CPF:593.80*.**2.*0 CPF:106.89*.**7.*1 CPF:876.69*.**2.*4 C
PF:835.16*.**2.*9 CPF:099.66*.**6.*7 CPF:351.40*.**2.*5 CPF:616.50*.**2.*4 CPF:646.98*.**2.*5 CPF:349.50*.**2.*5

Pag.: 16 / 37 ID. do Doc.: EB3.A40 - 29/05/2023 - 12:30:09 - ASSINADO POR(2): CPF:046.80*.**2.*8 CPF:876.69*.**2.*4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

	borracha anti vibração.			
61	KIT PARABÓLICA COMPLETA + Receptor + Lnb + Cabo - 01 Antena 150 cm; 01 Receptor analógico 01 LNBF monoponto; 01 Cabo de 15 metros RG59; 02 Conectores. Frequência de Entrada: 950 ~ 2050 Mhz – Largura de faixa de FI: 18/27 Mhz - Áudio: 5.8 Mhz - Consumo (ligado): 10W - Consumo Stand By: 5W - Tensão automática de entrada: 90 ~240AV - Garantia: 1 Ano.	UND.	-	01
62	REFRIGERADOR SISTEMA FROST FREE capacidade bruta mínimo de 371 litros, contendo 02 portas, iluminação interna, pés estabilizadores, gaveta transparente de frutas e legumes, manual em português. alimentação 110 volts de economia de energia. garantia mínima de 12 meses.	UND.	-	10
63	LAVADORA DE ROUPAS 15KG cesto inox; informações técnicas aproximadas: voltagem: 127v, capacidade: 15kg, material cesto: inox com base de plástico, eficiência: a. cor: branco características: pés niveladores, display eletrônico, possui filtro, abertura superior, 04 níveis de água, funções:lava, enxágua e centrifuga, temperatura da água: fria, centrifugação: 750rpm, diluição anti-mancha. dimensões aproximadas: altura: 106cm, largura: 67cm, profundidade: 73cm, peso: 46kg. garantia do fornecedor: 12 meses.	UND.	-	02
64	LIQUIDICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS; com copo em inox, capacidade 4 litros, alta rotação, bivolt 110 e 220v, lamina de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração; botão pulsar; potência: 800 w; rotação: 22000rpm; frequência: 60hz; consumo: 0,4 kw/h; nível de ruído: 90db; prazo de garantia: 06 meses contra defeito de fabricação.	UND.	-	02
65	TENDA SANFONADA, medindo no mínimo 3x3 metros, de montagem rápida, prática e fácil armazenamento, com cobertura e fechamento nas laterais destacáveis, confeccionada em lona nylon 600, emborrachada, recoberta em PVC, consta uma pigmentação de alta solidez a luz, auto extingüível, recoberta por resina de tratamento ultravioleta resistente aos raios solares e anti-fungo, resistente a umidade, antioxidante. Acabamento é com costura dupla e velcro. Estrutura: pantográfica com aço galvanizado, construída de uma peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a	UND.	-	02

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

	montagem, e dispensam o uso de ferramentas. Garantia de no mínimo 12 meses.			
66	GUILHOTINA DE CORTE CETRO CGPM A4, Dimensões 610x390x210mm, Peso 18Kg, Comprimento máximo de corte 315mm, Cortes por processo até 400 folhas Tamanho de corte aplicável A4, B5, A5, B6, B7, Precisão de corte 0,02mm, Espessura do corte de papel 0,1-40mm	UND.	-	01
67	BAIA DE ATENDIMENTO COM 03 LUGARES - revestimento em tampos e painéis constituídos em MDP 15mm, acabamento em fita 1mm nos tampos e 0,5mm no corpo. Espessura do tampo 25mm Acabamento: fita de borda 1mm nos tampos 0,5mm no corpo Cores: preto, cores do acabamento branco, Medidas: 100 larguras, 070 alturas, 060/080 profundidades Composto por suporte para CPU e nobreak. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	-	10
68	SMART TV LED DE 43" ULTRA HD 4K com conversor digital 3 hdmi 2 usb wifi visual, com controle remoto e bluetooth.	UND.	-	15
69	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS sem braço descritivo, encosto côncavo anatômico medindo: 460x320mm feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado e vários furos em formato triangular para ventilação com tratamento uv na cor azul sólido montado em chassi por processo de encaixe vestindo tubos laterais, assento anatômico medindo: 460x430 feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado com rugosidade anti-derrapante com tratamento uv também na cor azul sólido, fixado ao chassi por 6 (seis) de cada lado, chassi de sustentação do assento e encosto feito em tubo de aço ova q1 16x30x1,20mm, cor opção para receber braços laterais, estrutura fixa 4 pés feita em tubo de aço oval 16x60x1,1,50mm e tubo redondo de 19,05x120mm, tendo a opção de receber braços fixos. toda estrutura metálica fosfatizada e pintada com tinta epóxi na cor prata.	UND.	-	25
70	SOFÁ , material estrutura : madeira maciça, material estofamento: espuma poliuretano d28, revestimento: couro sintético, cor: preta, características adicionais:	UND.		08



Pag.: 18 / 36 ID. do Doc.: B0143D - 15/02/2023 - 11:29:50 - ASSINADO POR(12): CPF:589.39*.**9.*5 CPF:906.83*.**2.*1 CPF:858.24*.**2.*8 CPF:593.80*.**2.*0 CPF:106.89*.**7.*1 CPF:876.69*.**2.*4 C
PF:835.16*.**2.*9 CPF:099.66*.**6.*7 CPF:351.40*.**2.*5 CPF:616.50*.**2.*4 CPF:646.98*.**2.*5 CPF:349.50*.**2.*5

Pag.: 18 / 37 ID. do Doc.: EB3.A40 - 29/05/2023 - 12:30:09 - ASSINADO POR(2): CPF:046.80*.**2.*8 CPF:876.69*.**2.*4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

	pés e estrutura externa em aço cromado tubular, quantidade assentos: 1 um , lxxpxa (87cmx73xcmx67cm) altura do piso 42cm. garantia mínima 12 meses contra defeito de fabricação.			
71	SMARTPHONE, UND 1 COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 128GB, TELA DE 6.2" POLEGADAS, DUAL CHIP, MICRO SD, IDIOMA PORTUGUÊS, MEMÓRIA RAM DE 4G, PROCESSADOR OCTA CORE, TIPO DE TELA LCD TPT, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, CAPACIDADE DA BATERIA 5000MAH, NA COR PRETO GARANTIA DE 1 ANO. . garantia de 1 ano pelo fornecedor. conteúdo da embalagem: smartphone, carregador, cabo usb, fone de ouvido, extrator de chip, manual do usuário.	UND.	-	01
72	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA RECLINÁVEL NA COR PRETA- Encosto e assento revestidos em couro na cor preta com espuma injetada no assento, espuma com densidade controlada no encosto e soft nas abas, Braço fixo em nylon com apoio em couro com espuma injetada. Mecanismo excêntrico e sincronizado Inclinação do encosto em até 130° com acionamento do 2° pistão por alavanca - a alavanca só deve ser acionada com o relax travado. Pistão classe 3 com capa em nylon. Aranha 350mm em nylon com pintura epóxi prata rodízios PU. Regulagem de altura e reclino no encosto. Dimensão: profundidade 640mm, largura 800mm, altura 1013 a 1020mm. Altura do assento até o chão 490 a 560mm. Capacidade 110kg.	UND.		06
73	MESA APARADOR ESCRITÓRIO 1 gaveta cor preto fosco/ freijo. características do produto: Estrutura em MDP de 15mm; Laterais e gaveta em MDP de 15 mm; Tampo em MDP de 25 mm; Pés em sapatas plásticas; 01 Gaveta com corredeiras telescópicas; O aparador suporta até 30 kg; A gaveta suporta até 10 kg; Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. Dimensões do produto: Altura 800 mm / 80 cm; Largura 900 mm / 90 cm; Profundidade 385 mm / 38,5 cm.	UND.		01

PROC. 1027/2022

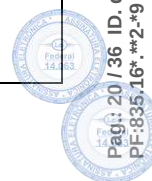
FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

74	MESA TAMPURATO COM GAVETAS – LADO DIREITO. (COR CHARUTO/PRETO. Tampo em tamburato curso 50mm com fita de borda pvc com 1mm de espessura. Estrutura em MDP 15 mm com fita de borda pvc com 0,45mm de espessura, frente das gavetas em MDP 18mm com fita de borba pvc com 1mm de espessura. 04 gavetas com trilhos telescópicos e puxador cromado – chave lateral para travamento das gavetas, sapatas plásticas com regulagem de altura, fixação com tambor e parafuso minifix. Medidas: 140x70cmx70cm (LxPxA) acabamento bp melaminico, formato retangular com uma da laterais arredondado (curvo 50mm). Suporte até 70kg, pês no mínimo 5cm em polipropileno.	UND.		03
75	ARMÁRIO FECHADO ALTO - C/ 2 PORTAS, C/ PRATELEIRAS INTERNAS. Medindo 900 mm de largura, 500 mm de profundidade e 1600 mm de altura. Prateleiras Confeccionadas em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com filme melamínico. Contendo 03 prateleiras internas móveis. Acabamento frontal com fita de PVC de 0,2mm. Medindo 1600 mm de altura, 900 mm de largura e 500 mm de profundidade. Laterais em MDP medindo 18 mm de espessura. Conter quatro pinos em metal móveis para fixação de cada prateleira, pinos encaixados em furações das laterais do armário na altura desejada pelos usuários. Acabamento frontal com fita de PVC de 0,2mm. Tampo superior confeccionado em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com filme melamínico e acabamento frontal com fita de PVC de 0,2mm. 02 (duas) portas com espessura de 18 mm com fitas de PVC de 0,2 mm iguais, de abrir em MDP com giro de pelo menos 90°, 01 (um) Puxador em material metálico no formato meia-lua em cada porta, fechadura com fechamento simultâneo das duas portas, com duas chaves (sendo uma reserva). Todas as fitas de bordas PVC em todo contorno da peça na mesma cor do armário.	UND.	-	01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

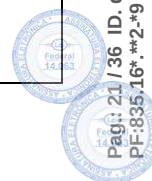
VISTO _____

Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas, nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto dos parafusos com as partes em MDP que deverão estar totalmente acabadas nas bordas. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Rodapé metálico, com 04 sapatas niveladoras. Cor ameixa/ébano/marrom As medidas poderão ter variação de 5%. Imagem meramente ilustrativa Prateleiras internas Visão frontal			
---	--	--	--

3. DA JUSTIFICATIVA

Visando a **Futura e Eventual Aquisição de material de Consumo e Permanente (Mobiliário, Escritório e outros)**, para possibilitar a continuidade das atividades pertinentes a Administração Pública Municipal de Buritis de forma ágil e eficaz fornecendo atendimento de qualidade, facilitando o andamento dos serviços/atendimentos prestados, que daremos início ao processo de Sistema de Registro de Preços, visando atendimento às secretarias: **SEMA, SEMECE, SEMPLAN, SEMOSP, SUMUSA, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMAST, SEMMAS, GABINETE e INPREB.**

SEMA – A aquisição em pauta se faz necessária para equipar adequadamente os diversos Setores/Departamentos que compõem esta pasta. Tendo em vista que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação do mesmo comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa grande parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para desenvolvimento das



PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que freqüentam as repartições publicas.

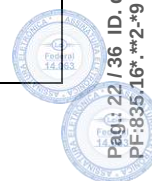
SEMECE – A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades. Mediante levantamento, verificou-se que os mobiliários existentes não atendem as necessidades atuais desta Secretaria/Departamentos/Escolas. Nesse sentido ainda, observou-se que os mesmos também não apresentam qualidade satisfatória, sendo móveis de baixo padrão que representam prejuízo ao erário. A aquisição de novos mobiliários que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade.

Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que freqüentam as repartições publicas.

SEMPLAN - Justificamos que tal aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontrasse já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades desta Secretaria.

Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física do ambiente de trabalho, e a rotina administrativa e a saúde do servidor que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar do ambiente.

SEMOSP - Uma das prioridades da SEMOSP juntamente com a Prefeitura do Município de Buritis é a qualidade dos/nos serviços prestados, fator este que depende da disponibilidade de materiais e equipamentos para continuidade do expediente, sendo imprescindíveis que os servidores tenham em





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

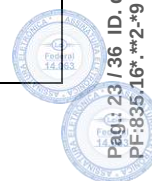
mãos materiais necessários para dar agilidade às atividades desenvolvidas e aos serviços prestados. Com o intuito de cumprir as obrigações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos devido a necessidade de equipamentos mais modernos e o desgaste natural por motivo de uso, faz-se necessário que seja efetuada a aquisição de materiais permanentes e de consumo, a serem utilizados na manutenção de várias atividades que envolvem a prestação dos serviços públicos, bem como, atendimento à comunidade em geral, sendo impensável a paralisação ou perda de produção por motivo de ordem interna. Visto ser interesse da SEMOSP, adequar os Setores e Departamentos para uma gestão de eficiência e continuidade destas atividades.

SEMUSA – A Secretaria Municipal de Saúde de Buriti/RO, vem em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde e Política Nacional de Atenção Básica atuando de forma equânime e integral junto a população urbana e rural do Município, na promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes através do trabalho realizado de forma contínua para a garantia da oferta de uma saúde digna e de qualidade.

A intenção das aquisições visa a ampliação do acesso por demanda reprimida, tendo em vista a necessidade da melhoria na qualidade do atendimento do usuário do sus, uma vez que a atenção básica é primordial para a saúde preventiva. As Unidades de Saúde atendem serviços básicos de enfermagem, vacinação, clínico geral, emissão cartão de sus e outras assistências essenciais, onde, fazem-se necessários a aquisição dos equipamentos e materiais de consumo para melhoria dos sistemas de atendimento e manutenção da qualidade dos serviços prestados ao público externo.

Ressaltamos que os recursos necessários para aquisição de mobiliário estão previstos na LOA (Lei Orçamentária Anual) na forma do Programa: Gestão de Políticas e Programas em Saúde, onde são caracterizados e especificados os créditos necessários para o cumprimento das atividades desenvolvidas de forma ininterrupta e continuada.

SEMPAZ – Justificam-se a aquisição de material de consumo e permanente (mobiliário, escritório e outros) é de suma importância para Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Plano Diretor, haja vista que dará suporte aos serviços prestados por esta secretaria e seus respectivos setores, sendo que a aquisição de tais equipamentos mobiliários, escritório auxiliara o arquivamento, organização e a realização adequada dos procedimentos executados na Secretaria, prestando assim o atendimento de forma satisfatória e atendendo as demandas de cada setor. A aquisição beneficiara de forma indireta e direta a população buritiense, pois é através dos serviços prestados nesta secretaria que possibilitara a continuidade nos procedimentos administrativos, e garantindo o bem-



PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

estar e acolhimento aos servidores e munícipes que freqüentam as repartições públicas deste município. Sendo assim a não aquisição dos materiais deste Registro de preço, prejudicará o desenvolvimento das atividades comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho que necessitam destes materiais para serem executadas.

SEMAGRI - A Futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (Mobiliário, Escritório e Outros) visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Fabrica de Licor, pois esses equipamentos irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades diárias das atividades executadas.

SEMAST - Uma das prioridades da Prefeitura do Município de Buritis é a qualidade dos serviços prestados, fator este que depende da disponibilidade de materiais e equipamentos para continuidade do expediente, sendo imprescindíveis que os servidores tenham em mãos materiais necessários para dar agilidade às atividades desenvolvidas e aos serviços prestados.

Com o intuito de atender aos Departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, tendo em vista o desgaste natural por motivo de uso, faz-se necessário que seja efetuada a aquisição de materiais permanentes e consumo, a serem utilizados na manutenção de várias atividades que envolvem a prestação dos serviços públicos, bem como, atendimento à comunidade em geral, sendo impensável a paralisação ou perda de produção por motivo de ordem interna. Visto ser interesse do Executivo, adequar os setores e departamentos para uma gestão de eficiência e continuidade destas atividades.

SEMMAS - A aquisição do material justifica-se pela busca de maior qualidade na prestação dos serviços executados, onde faz necessária a disponibilidade de equipamentos permanentes de qualidade que possam auxiliar nos serviços diários a serem desenvolvidos, buscando dar continuidade com melhor resultado possível as atividades executadas. Ressalto que, tais aquisições têm como base levantamento das necessidades de estruturação do local de trabalho.

A referida aquisição busca dar condições aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. A aquisição dos instrumentos visa facilitar os serviços administrativos, buscando dessa forma, suprir as necessidades de equipamentos, dando melhor estrutura ao ambiente de trabalho, e melhor comodidade aos usuários.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

GABINETE - A pretensa aquisição justifica-se pela necessidade de atender a demanda do Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Corregedoria e Ouvidoria, A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

INPREB - justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades de mobiliário usados no dia a dia nas dependências deste instituto, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os mobiliários serão utilizados na sede do INPREB, haja vista que a aquisição dos mobiliários trará maior conforto na execução dos trabalhos do INPREB.

Atendendo diretamente 04 (quatro) servidores internos do INPREB e indiretamente mais de 700 (setecentos) servidores efetivos, conselheiros, aposentados, pensionistas e também aos visitantes.

4. DA UTILIZAÇÃO

4.1. O produto licitado será utilizado pelas secretarias que compõem a Administração Municipal. Quais sejam: SEMA, SEMECE, SEMPLAN, SEMOSP, SUMUSA, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMAST, SEMMAS, GABINETE e INPREB.

5. VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO

5.1- Os preços médios unitários do produto objeto do presente Termo de Referência serão apurados através de cotações realizadas junto às empresas do ramo, pelo setor de cotação da CPLMS.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

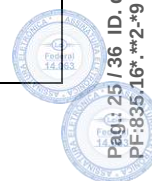
6.1- Poderão participar deste certame, todas as empresas do ramo pertinente ao objeto do presente Termo de Referência, devidamente qualificado, mediante comprovação das regularidades fiscais, obedecendo à legislação que rege a matéria;

6.2- Não poderão participar as empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

6.2.1 - Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

6.2.2 - Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação, isoladas de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

6.2.3 - Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;



PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

6.2.4 - Empresas estrangeiras que não atenderem as exigências de habilitação, onde tais serão exigidas mediante documentações equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado;

6.3 - Não será admitida a participação de empresas que possuam nos seus quadros, funcionários ou servidores do MUNICÍPIO DE BURITIS, inclusive na condição de sócio ou dirigente.

7. DA SOLICITAÇÃO, RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E GARANTIA:

7.1 DA SOLICITAÇÃO:

Quando houver necessidade de fornecimento do produto, a Secretaria emitirá ordem de faturamento para autorizar a entrega. Os produtos serão solicitados conforme a necessidade de cada secretaria e deverão ser entregues conforme solicitado em Nota de Empenho e ordem de faturamento.

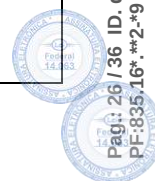
7.2 DO RECEBIMENTO:

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº. 8666/93, modificada pela Lei nº. 8883/94, o objeto da presente licitação será recebido:

- Através de recibo apostado na nota fiscal, quando da sua entrega;
- O recebimento definitivo dar-se-á através do atesto da nota fiscal;
- Se, após o recebimento, for constatado que o produto foi entregue de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, a contratada deverá reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, o produto que foi rejeitado, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias, de forma que não comprometa o andamento dos serviços dessa administração.

7.3 DA FISCALIZAÇÃO:

- A fiscalização da contratação decorrente caberá às secretarias requisitantes, a qual designará servidores nomeados através de portaria/decreto conforme indicação do atual gestor da pasta para fiscalizar e acompanhar o objeto da presente licitação, esses servidores determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
- Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a entrega do produto, inclusive às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os produtos que estejam em desacordo com as especificações do termo de referência e edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da execução, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- Caberá também ao fiscal responsável, juntamente com a superintendência de licitações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços devendo estes (as):
 - Gerenciar a ata de registro de preços;
 - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - Aplicar, garantida defesa e contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação a sua às suas próprias contratações;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determino o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. GARANTIA:

- 8.1 A garantia dos produtos consiste na obrigação por parte da empresa contratada em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 8.2 Os produtos deverão ter obrigatoriamente suas principais especificações descritas, tais como: descrição completa, marca, bem como, as referências dentro das normas de controle de qualidade à que estão relacionadas, tendo como garantia do fornecedor o prazo mínimo de 12 (doze) meses.

9. DO FATURAMENTO

- 9.1 No caso das Notas Fiscais apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de representar para cobrança, as partes controvertidas com devidas justificativas, nestes casos, a CONTRATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento, para efetuar análise e pagamento. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS) e certidões de regularidade fiscal (municipal, estadual e federal), conforme determina a Lei.
- 9.2. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto deste processo.
- 9.3. Não será efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE

- Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- Solicitar formalmente à Contratada, mediante ordem de faturamento, a entrega dos produtos. Sendo que a pasta competente será responsável nesse momento o encaminhamento junto com a ordem de faturamento do modelo dos brasões, frases, letras, cores, datas e outras informações que se faça necessário para a confecção da placa.
- Efetuar o recebimento do material, no ato da entrega do mesmo, acompanhado da Nota Fiscal e certidões.
- Promover a fiscalização do objeto deste registro, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem entregues pela CONTRATADA.

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____



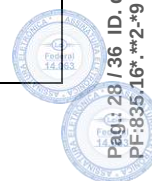
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

- e) Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à CONTRATADA.
- f) Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de material, emitido pela comissão de recebimento, o produto entregue em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades. O Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
- g) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratada relativos à execução do objeto deste instrumento;
- h) Analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela Contratada relativas à entrega do objeto deste instrumento;
- i) Determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
- j) A notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação. Dando o direito ao contraditória e ampla defesa.
- k) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) A licitante vencedora ficará obrigada a atender todas as ordens de faturamento efetuadas durante a vigência da ata, mesmo que a entrega delas estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;
- b) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- c) Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do órgão solicitante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na entrega do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- d) Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
- e) Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a Ata, o mesmo será recusado, ficando à detentora responsável pela substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- f) Cada produto deverá ser entregue mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício ou e-mail devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;
- g) Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no edital.
- h) A empresa deverá arcar com as despesas decorrentes de frete e transporte dos produtos, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;
- i) A Contratada deverá comunicar antecipadamente os motivos que impossibilite o seu cumprimento da obrigação assumida;

12. PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

12.1- O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação.

13. DA TRANSFERÊNCIA DA RELAÇÃO CONTRATUAL

13.1- É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao contrato por qualquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra.

14. DO TERMO DE FORMALIZAÇÃO

14.1- O Município convocará as empresas para assinatura da relação contratual/ ata de registro, conforme Minuta em anexo ao Edital de Licitação;

14.2- Para assinatura da respectiva ata, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, permitindo-se a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, do art. 64, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

15. RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

15.1- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento administrativo;

15.2- Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couberem, as hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93;

15.3- A rescisão contratual poderá ocorrer nas condições e formas previstas no artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1- As respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Buritis - RO, conforme Projeto Atividade e Elementos de Despesas pertinentes, de cada unidade orçamentária solicitante.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do dia em que a Nota Fiscal, devidamente acompanhada das certidões atendidas às disposições contidas neste Termo de Referência para o recebimento do objeto, tiver o recebimento definitivo atestado no verso, sendo efetuadas as retenções legais. Os valores relativos a obrigações financeiras decorrentes de aplicação de penalidade pela administração poderão ser descontados de pagamentos devido à futura contratada, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

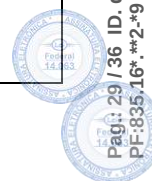
17.2- A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação acrescentando-se, no prazo fixado no item 17.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

17.3- A Prefeitura Municipal poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos casos de:

17.3.1- Existência de qualquer débito para com o Contratante;

17.3.2- Se o objeto entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

17.3.5- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:



PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

$$I = \frac{(6\%/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplimento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

17.6- O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

17.7- Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre o serviço.

17.8- No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Buritis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

17.9- A Prefeitura Municipal de Buritis não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Buritis por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Chefe do Executivo Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

18.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____

18.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

18.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

18.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

18.6 - No caso de não haver a entrega dos produtos por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

18.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste termo;

18.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

18.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

18.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 18.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;

18.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

19. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

19.1 Os produtos licitados serão solicitados conforme a necessidade de cada secretaria e deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, após o recebimento da ordem de faturamento. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Avenida Ayrtton Senna, nº 2727, Setor 07, ao lado da Balança (em frente ao mercado TEM TEM) no horário das 07h30min às 13h30min de segunda-feira a sextas-feiras.

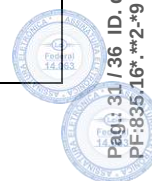
20. DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis Estado de Rondônia para solucionar as questões atinentes a licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

21. INFORMAÇÕES GERAIS

21.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3238-2383 ou 3238-2658, no e-mail: cpl@buritis.ro.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, situada no setor 06 Rua São Lucas nº 2476, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

Buritis, RO – 15 de fevereiro de 2023.



PROC. 1027/2022

FLS. _____

VISTO _____



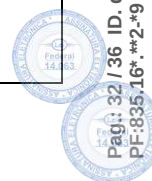
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

Ana Lúcia Gonçalves Medeiros
Membro da CPLMS

Daiane Santana Fontes
Superintendente De Licitações e Contratos

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

_____ Saionara Verônica Costa de Faria Secretária de Assistência Social e Trabalho	_____ Celso Alex Bento Zabott Secretário de Administração
_____ Valdomiro Jacintho De Oliveira Secretário de Agricultura- SEMAGRI	_____ Adelson Ribeiro Godinho Secretário de Saúde
_____ Otoniel Bernardes Secretário de Obras	_____ Cleonice Silva Vieira Secretária de Educação – SEMECE
_____ Deoclecio Pinto Zolet Secretário Fazenda	_____ Nívia Duarte Perpetuo Secretária de Planejamento
_____ Challen Campos Souza Diretor Executivo – INPREB	_____ Adelson Ribeiro Godinho Coordenador de Governança e Res. Institucional





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CP/LMS

PROC. 1027/2022
FLS. _____
VISTO _____

Eliziani Tosta Moreira
Secretária de Meio Ambiente





PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44



Documento Assinado Eletronicamente por **NIVIA DUARTE PERPETUO**, CPF: 099.66*.**6-*7 em 15/02/2023 às 11:55:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11K3.1W55.7339.V866.0265, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE** em 15/02/2023 às 11:56:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1192.1656.3356.4567.0706, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **OTONIEL BERNARDES - SECRETARIO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS** em 15/02/2023 às 11:59:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1173.6R59.4544.H20W.1321, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLEONICE SILVA VIEIRA - SECRETARIA DE EDUCACAO ESPORTE, CULTURA E LAZER** em 15/02/2023 às 13:04:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13Z7.3304.8254.W36W.8558, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDOMIRO JACINTHO DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE AGRICULTURA** em 15/02/2023 às 13:09:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V7.8909.652U.Z42X.0103, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA - ASSESSORA EXECUTIVA - INPREB** em 29/05/2023 às 12:30:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12W7.3U30.308V.U056.8454, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CHALLEN CAMPOS SOUZA**, CPF: 876.69*. **2-*4 em 29/05/2023 às 12:41:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12Z4.6Z41.827H.742A.1641, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **EB3.A40** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA.**

Elaborado por **MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA**, CPF: 046.80*. **2-*8 , em 29/05/2023 - 12:30:09

Código de Autenticidade deste Documento: 1240.7V30.4087.X42H.8443



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



Rednov Ferramentas LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68
Preposto(A):
LENILSO LUIS DA SILVA
Documento Assinado Eletronicamente

Tecpaz Comercial Atacadista E Varejista LTDA
CNPJ: 39.800.314/0001-04
Preposto(A):
THAÍS CAROLINE PAZINATO SANTOS
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Eliene da Silva
Código Identificador:3C035FE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE
(MOBILIÁRIO, ESCRITÓRIO E OUTROS). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 26/2023/CPLMS PREGÃO ELETRÔNICO: Nº
28/2023/CPLMS/RO. PROCESSO: Nº 1027/SEMA/2022.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, nº. 2476, nesta cidade de Buritis-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **2.680/2011** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 28/2023**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto : **Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente (mobiliário, escritório e outros)**, por um período de 12 (doze) meses, proporcionando maior competitividade, com consequente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a aquisição do material em questão, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 28/2023**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI

CNPJ: 41.947.390/0001-99 TEL/FAX: (66) 3566-1240

E-MAIL: olmieletro@gmail.com

ENDEREÇO: R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067- Cacoal/ Rondônia

NOME DO REPRESENTANTE: MATHEUS BATISTA MARTINS DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 053.177.571-26

VENCEDORA DOS ITENS: 1-2-8-10-13-14-15-16-17-20-23-29-30-40-49-57-64-65 e 70.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vlr. Unit. Registro R\$	Vlr. Total Registro R\$
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 2.	UND	33	TCL/TAC 12CSA INV	R\$ 2.366,00	R\$ 78.078,00
2	APARELHO DE AR- CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 1.	Und	11	TCL/TAC 12CSA INV	R\$ 2.366,00	R\$ 26.026,00
08	ARMÁRIO EM AÇO estrutura em chapa 26, medindo 198x90x40 cm,	UND	102	PANDIN/ AP402	R\$ 960,00	R\$ 97.920,00

	com 02 portas, 04 prateleiras internas que suportem no mínimo 30kg cada, pintura epóxi interna e externa, 04 pés com 03 cm de altura, com chave. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 09.					
10	BEBEDOURO COLUNA - coluna em inox, para garrafão de 20 Lt., com torneiras de água natural e gelada, cap. de refrigeração 5,2 L por hora, depósito de água (3,3 L), pingadeira removível, com voltagem 110/220 bivolt. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	32	LIBEL/ MASTER CGA	R\$ 699,00	R\$ 22.368,00
13	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 14	UND	42	TCL/TAC 24CSA INV	R\$ 4.336,00	R\$ 182.112,00
14	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 13.	UND	14	TCL/TAC 24CSA INV	R\$ 4.336,00	R\$ 60.704,00
15	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 16.	UND	33	TCL/TAC 18CSA INV	R\$ 3.460,00	R\$ 114.180,00
16	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 15.	UND	11	TCL/TAC 18CSA INV	R\$ 3.460,00	R\$ 38.060,00
17	ARQUIVO EM AÇO medindo em média 136x47x57 com 4 gavetas (para pastas suspensas) que suportem no mínimo 20kg (cada), estrutura e gavetas em chapa 26, com pés com 03 cm de altura, sistema deslizar por trilhos corrediços com esfera, pintura epóxi interna e externa, com chave. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	56	PANDIN/ APOF04SLTCM	R\$ 795,00	R\$ 44.520,00
20	FORNO MICROONDAS com capacidade mínima de 30L. Corpo externo na cor branca. Painel integrado e puxador externo, potência 110 v. Funções mínimas: tira odor, manter aquecimento, função relógio, teclado numérico, trava de segurança, sistema limpa fácil, display economia de energia, menu descongelar, tecla porção. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	16	MIDEA/ MXSA35	R\$ 775,00	R\$ 12.400,00
23	EXAUSTOR DIÂMETRO DE 50 CM Especificações: Potência: 1/4 CV Vazão: 5.000 metros 3/ hora Rotação por minuto: 1.200 rpm Frequência: 50 / 60 Hz Diâmetro: 500 mm Material: aço 22 Tensão: 220 volts.	UND.	16	VENTISOL/ EXAUSTOR 50CM	R\$ 375,00	R\$ 6.000,00
29	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110 VOLTS. MÍNIMO 1500 W. ACESSÓRIOS INCLUSOS, ENGATE RÁPIDO, PULVERIZADOR DE DETERGENTE, BICO TURBO, BICO ESCOVA ROTATIVA, MANGUEIRA PARA DESENTUPIR CANO, BICO ANTI-REPINGO, CARRINHO ACOPLADO E PORTA ACESSÓRIOS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, PROTEÇÃO PLÁSTICA NO BOTÃO LIGA/ DESL PARA PROTEGER COMPRA UMIDADE, BICO COM JATO REGULÁVEL, RODAS PARAR FACILITAR TRANSPORTE, GARANTIA DE FABRICAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, 110 VOLTS.	UND.	24	ELECTROLUX / EWS31	R\$ 620,00	R\$ 14.880,00
30	FREEZER 2 TAMPAS HORIZONTAL 546L , características: puxadores ergonômicos, tampa balanceada, 04 pés com rodízios para transporte, dreno para descongelamento, fechadura de segurança que permite o travamento, voltagem 110v, classificação energética A, na cor branca, controle de temperatura garantia mínima de 12 meses.	UND.	18	CONSUL/ CHB53	R\$ 3.760,00	R\$ 67.680,00
40	FOGÃO A GÁS 04 BOCA , Fogão A Gás 04 boca Tipo de fogão: De piso Acendimento: Automático Queimadores: 2 de 1,7kW 2 de 2,0kW Medidas: Largura: 48cm, Altura: 88,6cm, Comprimento: 58,5cm Mesa: Inox Trepes: Duplo de Aço Esmaltado	UND.	02	ATLAS/ MONACO	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00

	Capacidade forno: 50L Acabamento forno: Limpa Fácil Grades: 1 deslizante					
49	CHAPA GRIL - grill e sandueira elétrica na cor preta, para até 02 sanduíches de uma vez e ainda consegue grelhar lanches, vegetais e outros. Placa superior e inferior fríasadas e antiaderentes que facilitam a limpeza. Luz indicadora do aquecimento das placas, base antiderrapante e porta-fio para proporcionar maior segurança e praticidade ao manusear o produto. Com indicador luminoso liga/desliga, potência 110 V. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	06	AGRATTO/ SID-0	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
57	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 V, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	11	TCL/TAC 32CHSA1 INV	R\$ 5.609,00	R\$ 61.699,00
64	FREEZER HORIZONTAL Capacidade mínima: 150 Litros Cor: Branco Tensão: 12/24VCC Unidade Compressora: Acoplada Gás Refrigerante: R134a Ecológico Garantia: compressor: 24 meses, demais componentes: 12 meses Temperatura ajustável do Refrigerador: mínimo de -12 a -8°C Temperatura ajustável de Congelador: Mínimo -2 a -12°C Laterais Gabinete Externo: Chapa de Aço com Pintura Epóxi Porta: Chapa de Aço com Pintura Epóxi Gabinete Interno: Plástico Consumo médio após gelada: 12VCC (A/h) Ligada Direto na Bateria Amortecedor na Tampa (mola de gás) Dreno de Escoramento	UND.	04	MIDEA/ RCFA1	R\$ 2.632,00	R\$ 10.528,00
65	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE PRESSÃO. 1500 psi Vazão: 330 l/h Comprimento do fio: 5 metros Potência (W): 1400 Cor: Amarelo Garantia: 12 meses Funcionamento elétrico e botão de liga e desliga. Pistola com trava de segurança, bico regulável, mangueira da pistola com 3 metros e engate, rápido. Suporte para pistola, porta-fio e gatilho ergonômico. Conteúdo da Embalagem - 1 Lavadora - Acessórios - Agulha - Manual de instruções - Relação de assistência técnica	UND.	14	ELECTROLUX / EWS30	R\$ 515,00	R\$ 7.210,00
70	LAVADORA DE ROUPAS 15KG cesto inox; informações técnicas aproximadas: voltagem: 127v, capacidade: 15kg, material cesto: inox com base de plástico, eficiência: a, cor: branco características: pés niveladores, display eletrônico, possui filtro, abertura superior, 04 níveis de água, funções: lava, enxágua e centrifuga, temperatura da água: fria, centrifugação: 750rpm, diluição anti-mancha. dimensões aproximadas: altura: 106cm, largura: 67cm, profundidade: 73cm, peso: 46kg, garantia do fornecedor: 12 meses.	UND.	02	CONSUL/ CWL16AB	R\$ 2.589,00	R\$ 5.178,00

TABELA II

LICITANTE: M. PICIANI COM. DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - EIRELI

CNPJ: 31.455.241/0001-59 TEL/FAX: (44) 3020-3041 CELULAR: (44) 99973-6265

E-MAIL: m.picianipazinato@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452 BAIRRO: JD DIAS II – MARINGÁ/PR

NOME DO REPRESENTANTE: MARINA PICIANI PAZINATO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 679.713.429-34

VENCEDORA DOS ITENS: 3-4-5-6-7-12-18-19-32-34-35-38-42-44-51-52-54-60-63-67-78 e 80.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vir. Unit. Registro R\$	Vir. Total Registro R\$
03	MESA ESCRITÓRIO em MDP com painel frontal, tampo 25mm e laterais 50mm, na cor marrom/ébono/ameixa e pés em metal. Acompanha suporte CPU acoplado, ou Carrinho para CPU e estabilizador. Medida média (LxPxA) 140cm x 70cm x 70cm, e pés 01cm. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	68	VIANFLEX TORONTO 25MM + SUPORTE CPU/NOBREAK	R\$ 488,15	R\$ 33.194,20
04	MESA PEQUENA TIPO ESCRITÓRIO Tampo em MDP 25 mm com Pés Metálicos com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco. Medida média: (LxPxA) 90cm x 60cm x 75cm. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	29	VIANFLEX TORONTO 25MM	R\$ 335,00	R\$ 9.715,00
05	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA assento e encosto de formato anatômico, moldurado em chapa de aço ou madeira em compensado de boa qualidade, de 12 mm de espessura, estofado em espuma de nylon, revestido em tecido de alta qualidade (com costura reforço no assento e encosto) na cor preta, borda frontal arredondada, com proteção em pvc, na cor preta, no encosto e assento. encosto com regulagem de altura e inclinação mecânica, com no mínimo, cinco regulagens. Estrutura metálica com bases de cinco hastes com molejo regulável de altura; com o sem rodízios de nylon duplo pintada em preto, pelo sistema eletrostático e curada em estufa. encosto medindo 0,40 x 0,27 m e assento de 0,43 x	UND	72	MARTIFLEX SECRETÁRIA INTERNAUTA	R\$ 335,00	R\$ 24.120,00

	0,42 m. sistema de fixação por meio de porcas de garras com utilização de parafusos sextavados, parte dos fundos do encosto revestido em tecido (com costura reforço no assento e encosto) de alta qualidade na cor preta e/ou plástico rígido na cor preta, no uso de chapa de aço, a pintura deverá ser em epóxi preto-fosco, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. variação aceitável de até 5% (cinco por cento) nas dimensões.						
06	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA revestida em couro de alta qualidade (com costura reforço no assento e encosto) na cor preta, confeccionada em espuma laminada de alta densidade com revestimento em tecido (com costura reforço no assento e encosto) de alta qualidade na cor preta. Pistão a gás, para regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto, braço digitador com regulagem de altura. Encosto com corte ergonômico cervical. Assento anatômico para carga de até 120 kg, com 05 rodízios em Pp - assento e encosto (modelo secretária) laminada em espuma injetada, pistão a gás. Medidas aproximadas (A x L x P) 0,95 cm x 0,55 cm x 0,55 cm. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 07	UND	207	MARTIFLEX SECRETARIA	INTERNAUTA	R\$ 365,00	R\$ 75.555,00
07	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA revestida em couro de alta qualidade (com costura reforço no assento e encosto) na cor preta, confeccionada em espuma laminada de alta densidade com revestimento em tecido (com costura reforço no assento e encosto) de alta qualidade na cor preta. Pistão a gás, para regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto, braço digitador com regulagem de altura. Encosto com corte ergonômico cervical. Assento anatômico para carga de até 120 kg, com 05 rodízios em Pp - assento e encosto (modelo secretária) laminada em espuma injetada, pistão a gás. Medidas aproximadas (A x L x P) 0,95 cm x 0,55 cm x 0,55 cm. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 06.	UND	68	MARTIFLEX SECRETARIA	INTERNAUTA	R\$ 365,00	R\$ 24.820,00
12	SUPORTE PARA COPO ÁGUA - dispenser em Acrílico Para Copos De Água 180/200ml, com tubo confeccionado em PVC rígido, base superior e inferior injetado em plástico ABS cristal fumê, tampa injetada em plástico ABS e kit com 4 parafuso e buchas para fixação na parede. Com garras em polietileno de baixa densidade que ajustam a saída do copo. Boca com 7cm de diâmetro. Medidas médias (AxLxP): 47cm X 13cm X 11,6cm. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	82	JSN A2		R\$ 69,00	R\$ 5.658,00
18	ESCADA ALUMÍNIO 08 DEGRAUS – em estrutura de alumínio, acabamentos, pés e patamar de polipropileno, com certificação do INMETRO, com 8 degraus, pés antiderrapante, dobrável, peso suportado pelo produto 120 kg, com largura 49 cm, altura 239 cm, profundidade 10cm, com manual de instruções de uso e garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	27	REAL ESCADAS REAL008		R\$ 390,00	R\$ 10.530,00
19	JOGO DE COZINHA CONTENDO em aço inox, com pintura eletrostática a pó, alto brilho na cor branca, com tampo estilo mármore preto/grafite/cinza, com três portas e 02 (duas) gavetas, divisórias/prateleira interna, puxadores cromados, com pés e (pé) reforço central em metal. Medidas aproximadas: A x L x P (85 cm x 120 cm x 50 cm), montado e com garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ARMÁRIO AÉREO - para fixação em parede, em aço inox, com pintura eletrostática a pó, alto brilho na cor branca, com três portas, divisórias/prateleira interna, puxadores cromados. Medidas aproximadas: A x L x P (55 cm x 120 cm x 30 cm), montado/instalado e com garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	15	ITATIAIA LUCE		R\$ 1.750,00	R\$ 26.250,00
32	SABONETEIRA DE PAREDE – saboneteira plástica para fixação em parede, na cor branca, com visor, sistema de Pressão em ABS, de alta qualidade para locais públicos e de grandes fluxos, possui visor para verificação do nível de sabonete líquido e com dispositivo que permite a abertura somente por pessoas autorizadas. Capacidade 800ml, ideal para uso público e profissional. Acompanha buchas e parafusos para afixação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	40	JSN SBEIR		R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
34	Balança Digital Portátil Especificações mínimas: Capacidade: 180 Kg. Graduação: 100 Gr. Plataforma Em Vidro Temperado, Com Tela De Lcd Unidades De Medida: Kg E Lb; Acionamento Por Pressão Ao Subir Na Plataforma; Desligamento Automático Em 10 Segundos; Cor Predominante: Preto; Indicador De Bateria Fraca: "Lo"; Indicador De Excesso De Peso; Zero Automático; Dimensões: 290x280x22mm; Peso: 1.342gr Alimentação:1 Bateria Cr2032; 1 Bateria Cr2032 Inclusa; Itens Inclusos: 1 Balança, 1 Manual De Instruções E 1 Bateria Cr2032 - Garantia: 12 Meses Contra Defeitos De Fabricação. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 35.	UND.	48	AGRATTO BL04		R\$ 184,00	R\$ 8.832,00
35	Balança Digital Portátil Especificações mínimas: Capacidade: 180 Kg. Graduação: 100 Gr. Plataforma Em Vidro Temperado, Com Tela De Lcd Unidades De Medida: Kg E Lb; Acionamento Por Pressão Ao Subir Na Plataforma; Desligamento Automático Em 10 Segundos; Cor Predominante: Preto; Indicador De Bateria Fraca: "Lo"; Indicador De Excesso De Peso; Zero Automático; Dimensões: 290x280x22mm; Peso: 1.342gr Alimentação:1 Bateria Cr2032; 1 Bateria Cr2032 Inclusa; Itens Inclusos: 1 Balança, 1 Manual De Instruções E 1 Bateria Cr2032 - Garantia: 12 Meses Contra Defeitos De Fabricação. COTA	UND.	15	AGRATTO BL04		R\$ 184,00	R\$ 2.760,00

	EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 34.					
38	CADEIRA UNIVERSITÁRIA AZUL; ideal para sala de convenções, auditório, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (pp). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção . Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. Ponteiros de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrotrática e secagem em estufa a 250° c. Medidas: Capacidade carga: 110kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Altura Total: 84cm 3cm Profundidade Total: 53cm 3cm Largura Total: 54cm 3cm Largura Encosto: 46cm 1cm Altura Encosto: 33cm 1cm Largura Assento: 46cm 1cm Profundidade Assento: 42cm 1cm Porta Livros: Polipropileno Prancheta: Polipropileno	UND.	65	VIANFLEX ISO UNIVERSITÁRIA	R\$ 245,00	R\$ 15.925,00
42	CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, acabamento brilhoso Altura: 72,5 cm Profundidade: 52,5cm Largura: 53,5 cm	UND.	50	MOR FLOW	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
44	MESA DE REUNIÃO EM MDP, Tampo e pés em 25 mm – saia em 15mm com pés niveladores Largura: 2,5m Altura: 75 cm Profundidade: 90 cm Incluso montagem na cidade	UND.	02	VIANFLEX ATENAS	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00
51	“SMARTPHONE com seguintes especificações mínimas: memória de no mínimo 64 GB, tela de 6.2”, dual chip, micro SD, idioma português, memória RAM de 2G, processador octa core, Tipo de tela LCD TFT, Sistema Operacional Android, capacidade da bateria 3400mAh, na cor preto. Garantia de 1 ano.	UND.	24	XIAOMI REDMI 10A	R\$ 830,00	R\$ 19.920,00
52	Suporte para copo de água e café acoplado Dispenser combinado para copos de água e café . (café 50ml e água 180/200ml.) Injetada em ABS cristal transparente, fundo em ABS branco e tampa em polipropileno (PP). Acompanha fita dupla face para fixação na parede, 2 tampas injetas em polipropileno (PP) e kit com 04 parafusos e buchas para fixação na parede. Cor branco/acrílico. Medidas: altura 40 cm; largura 15cm; profundidade 9cm; diâmetro da boca (café) 5cm. Diâmetro da boca (água) 7 cm.	UND.	31	JSN A36	R\$ 210,00	R\$ 6.510,00
54	GAVETEIRO VOLANTE - em MDP, na cor marrom/êbano/ameixa, descrição técnica mínima: tampo 40mm x corpo 15mm x fundo 3 mm, medida média (AxLxP) 65cm x 45cm x 40cm, com 03 (três) gavetas, puxadores em metal, chave, pés com rodízio. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	45	MARZO PRIMA ARQ 430004017	R\$ 510,00	R\$ 22.950,00
60	LIQUIDIFICADOR - 110 v com no mínimo 05 velocidades e 1000w, na cor preto/inox, jarra em material resistente com capacidade mínima de 2l. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	15	MONDIAL L1100-BI	R\$ 215,00	R\$ 3.225,00
63	SECADOR DE MAOS AUTOMÁTICO - com acionamento automático por sensor de presença (somente ar quente), com selo de conformidade Inmetro. Dimensões aproximadas do produto (AxLxC) 25cm x 24cm x 23cm, em plástico ABS (resistente), 127V, potência nominal média 1800W, Consumo médio de energia elétrica 10W/h/acionamento. Distância média de detecção do sensor até 15 cm. Frequência 60 Hz, rotação 2200 RPM. Temperatura média do ar 45 a 60°C. Tempo médio de secagem de 15 à 25s. Vazão do ar de 20 l/s ou 72 m³/h. Velocidade média de saída de ar de 12m/s. Nível médio de proteção de IPX1 Ruído de 60dB Instruções básicas de Uso: - O fluxo de ar iniciará automaticamente toda vez que se aproxima as mãos no equipamento na direção dos sensores. - O equipamento automaticamente se desligará segundos após o usuário permanecer fora do alcance dos sensores. - Não instalar o equipamento em paredes cujos materiais sejam inflamáveis. - Não bloquear a saída do ar. - Não usar produtos inflamáveis para a limpeza do	UND.	33	BIOVIS WJ	R\$ 575,00	R\$ 18.975,00

	equipamento. - Desligar o equipamento da energia elétrica antes de iniciar a limpeza. Acompanha manual de instalação. Garantia de no mínimo 12 (meses) pelo fornecedor.					
67	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS: Liquidificador Industrial 08 litros; com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de ½ cv, bívolt 110 e 220v, lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração.	UND	02	VITALEX LQI-08	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00
78	SMARTPHONE, UND 1 COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 128GB, TELA DE 6.2" POLEGADAS, DUAL CHIP, MI CRO SD, IDIOMA PORTUGUÊS, MEMÓRIA RAM DE 4G, PROCESSADOR OCTA CO RE, TIPO DE TELA LCD TPT, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, CAPACIDADE D A BATERIA 5000MAH, NA COR PRETO GARANTIA DE 1 ANO. - garantia de 1 ano pelo fornecedor. conteúdo da embalagem: smartphone, carregador, cabo usb, fone de ouvido, extrator de chip, manual do usuário.	UND.	01	XIAOMI REDMI 10A	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
80	MESA APARADOR ESCRITORIO 1 gaveta cor preto fosco/ freijo. características do produto: Estrutura em MDP de 15mm; Laterais e gaveta em MDP de 15 mm; Tampo em MDP de 25 mm; Pés em sapatas plásticas; 01 Gaveta com corredeiras telescópicas; O aparador suporta até 30 kg; A gaveta suporta até 10 kg; Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. Dimensões do produto: Altura 800 mm / 80 cm; Largura 900 mm / 90 cm; Profundidade 385 mm / 38,5 cm.	UND.	01	OFERTAMO MAX90	R\$ 420,00	R\$ 420,00

TABELA III

LICITANTE: HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS -EIRELI

CNPJ: 05.258.798/0001-90 TEL/FAX: (62) 3231-4204

E-MAIL: hgc@shoppingdoescritorio.com.br

ENDEREÇO: RUA SENADOR JAIME, 705 SETOR CAMPINAS GOIÂNIA-GO

NOME DO REPRESENTANTE: HELIO GERVÁSIO CINTRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 281.918.541-04

VENCEDORA DOS ITENS: 9-33-41-45-47-81 e 82.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vir. Unit. Registro R\$	Vir. Total Registro R\$
09	ARMÁRIO EM AÇO estrutura em chapa 26, medindo 198x90x40 cm, com 02 portas, 04 prateleiras internas que suportem no mínimo 30kg cada, pintura epóxi interna e externa, 04 pés com 03 cm de altura, com chave. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 08.	UND	33	IDEAL	R\$ 885,00	R\$ 29.205,00
33	LONGARINA ISO 03 LUGARES, confeccionada em tubo de aço Oblongo 16x30 e tubo retangular 50x30, assento e encosto em Propileno, cor preta, sem braços, com alta resistência, base em aço, com pintura epóxi, garantia de um ano.	UND.	32	MRPlast	R\$ 330,00	R\$ 10.560,00
41	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, Medidas: 140 comp. X 60 cm prof. 75 cm Alt. Madeira MDP/BP 15mm Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm	UND.	23	MARZO	R\$ 370,00	R\$ 8.510,00
45	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE – estrutura reforçada que proporciona maior durabilidade e resistência, base giratória em metal cromado, assento e encosto revestido em couvrime alta qualidade na cor preta (com costura reforça). Confeccionada em espuma laminada alta densidade com revestimento de alta qualidade na cor preta (com costura reforço no assento e encosto). Pistãoagás,para regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto, braço digitador com regulagem de altura. Encosto com corte ergonômico cervical que possibilite inclinar o assento junto com o encosto. Assento anatômico para carga de até120 kg, com 05 rodízios em Pp - assento e encosto (modelo presidente) laminadaem espuma injetada, molas ensacadas e pistão a gás. Medidas aproximadas - <u>Encosto</u> : Largura: 50cm, Altura: 69cm, Altura máxima/mínima até o chão: 120cm/110cm. <u>Assento</u> : Profundidade: 50cm, Largura: 53cm, Altura máxima/mínima até o chão: 60cm/53cm. <u>Braços Comprimento</u> : 51cm, Largura: 7cm, Altura máxima/ mínima até o chão: 79cm/71cm. <u>Base Estrela</u> com 70cm de diâmetro. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	28	FKGRUPO	R\$ 1.190,00	R\$ 33.320,00
47	APOIO ERGONOMICO PARA OS PÉS COM BASE ABS - elaborado em termoplástico ABS e tubos de aço, inclinação ajustável. Especificações dos apoios para pés ABS: dimensões (AxLxP): regulável x 46,50 x 30,50; altura máxima: 12 cm; dimensões com embalagem: (AxLxP): 19,00 x 37 x 47,00, na cor preta, que suporte no mínimo 15 Kg. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	111	MRPLAST	R\$ 99,00	R\$ 10.989,00
81	MESA TAMPURATO COM GAVETAS – LADO DIREITO. (COR CHARUTO/PRETO). Tampo em tamburato curso 50mm com fita de borda pvc com 1mm de espessura. Estrutura em MDP 15 mm com fita de borda pvc com 0,45mm de espessura, frente das gavetas em MDP 18mm com fita de borda pvc com 1mm de espessura. 04 gavetas com trilhos telescópicos e puxador cromado – chave lateral para travamento das gavetas, sapatas plásticas com regulagem de altura, fixação com tambor e parafuso minifix. Medidas: 140x70cmx70cm (LxPxA) acabamento bp melaminico, formato retangular com uma das laterais arredondado (curvo 50mm). Suporte até 70kg, pés no mínimo 5cm em polipropileno.	UND.	03	MARZO	R\$ 1.334,00	R\$ 4.002,00
82	ARMÁRIO FECHADO ALTO - C/ 2 PORTAS, C/ PRATELEIRAS INTERNAS. Medindo 900 mm de largura, 500 mm de profundidade e 1600	UND.	01	MARZO	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00

mm de altura. Prateleiras Confeccionadas em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com filme melamínico. Contendo 03 prateleiras internas móveis. Acabamento frontal com fita de PVC de 0,2mm. Medindo 1600 mm de altura, 900 mm de largura e 500 mm de profundidade. Laterais em MDP medindo 18 mm de espessura. Conter quatro pinos em metal móveis para fixação de cada prateleira, pinos encaixados em furações das laterais do armário na altura desejada pelos usuários. Acabamento frontal com fita de PVC de 0,2mm. Tampo superior confeccionado em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com filme melamínico e acabamento frontal com fita de PVC de 0,2mm. 02 (duas) portas com espessura de 18 mm com fitas de PVC de 0,2 mm iguais, de abrir em MDP com giro de pelo menos 90°, 01 (um) Puxador em material metálico no formato meia-lua em cada porta, fechadura com fechamento simultâneo das duas portas, com duas chaves (sendo uma reserva). Todas as fitas de bordas PVC em todo contorno da peça na mesma cor do armário. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas, nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto dos parafusos com as partes em MDP que deverão estar totalmente acabadas nas bordas. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Rodapé metálico, com 04 sapatas niveladoras. Cor ameixa/ébano/marrom As medidas poderão ter variação de 5%.					
--	--	--	--	--	--

TABELA IV

LICITANTE: M.D. COELHO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 17.759.282/0001-08 TEL/FAX: (11) 94792-8278

E-MAIL: mdcoelho.licitacoes@hotmail.com

ENDEREÇO: Av. Paulista, 771, 15º andar, bairro: Bela Vista, São Paulo/SP.

NOME DO REPRESENTANTE: MARCOS DIAS COELHO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 148.861.448-29.

VENCEDORA DOS ITENS: 21 e 22.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vlr. Unit. Registro R\$	Vlr. Total Registro R\$
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox 04 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Capacidade de 200 Litros no Reservatório Capacidade de refrigeração - média de 280 litro/hora Com revestimento externo em chapa de aço inox Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno) Unidade condensadora Controle da temperatura da água Fácil acesso para limpeza Especificações Tensão: 220V Potência: 420W Temperatura resfriamento: 10°C Dimensões aproximadas do Produto: 810mm x 1400mm x 945mm (Largura, Altura, Profundidade) ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 22.	UND	20	NARDIN	R\$ 2.850,00	R\$ 57.000,00
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox 04 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Capacidade de 200 Litros no Reservatório Capacidade de refrigeração - média de 280 litro/hora Com revestimento externo em chapa de aço inox Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno) Unidade condensadora Controle da temperatura da água Fácil acesso para limpeza Especificações Tensão: 220V Potência: 420W Temperatura resfriamento: 10°C Dimensões aproximadas do Produto: 810mm x 1400mm x 945mm (Largura, Altura, Profundidade) COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 21.	UND	02	NARDIN	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00

TABELA V

LICITANTE: AC COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.221.464/0001-29 TEL/FAX: (65) 9237-7905

E-MAIL: accomercio4@gmail.com

ENDEREÇO: AV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT. A), 7300 VÁRZEA GRANDE/MT

NOME DO REPRESENTANTE: IGOR CABRAL CASTRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 097.756.266-25

VENCEDORA DOS ITENS: 24 e 28.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vlr. Unit. Registro R\$	Vlr. Total Registro R\$
24	EXAUSTOR DIÂMETRO DE 30 CM Especificações: Potência: 1/6 CV Vazão: 1.500 metros³ / hora Rotação por minuto: 1.650 rpm Frequência: 50 / 60 Hz Diâmetro: 300 x 200 mm Material: aço 22 Tensão: 220 volts	UND.	15	VENTNEW	R\$ 305,46	R\$ 4.581,90
28	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 (seis) BOCAS COM FORNO EM	UND.	14	Cristal aço	R\$ 2.045,72	R\$ 28.640,08

	ACO INOXIDÁVEL, com características mínimas: Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono, com pintura eletrostática epóxi; Com 06 (seis) queimadores em ferro fundido, sendo 03 (três) simples e 03 (três) duplos; Grelhas de ferro fundido removíveis, tamanho 30x30, Com 01 Forno em aço inoxidável AISI 304 - 18/8; Garantia do fabricante: mínima de 01 ano.				
--	--	--	--	--	--

TABELA VI

LICITANTE: MT COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 40.803.721/0001-54 TEL/FAX: (48) 3525-0526

E-MAIL: licitacao@digiplus.com.br ou licita@digiplus.com.br

ENDEREÇO: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, IMIGRANTES, SL 05, TURVO/SC

NOME DO REPRESENTANTE: VALCIR MOTA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 048.428.279-47.

VENCEDORA DOS ITENS: 36.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vlr. Unit. Registro R\$	Vlr. Total Registro R\$
36	FORNO ELÉTRICO - com capacidade mínima de 40L, termostato regulável, pés antiderrapantes, assa, gratina e aquece, luz interna e luz piloto, grade cromada removível (02 alturas), bandeja esmaltada, corpo externo na cor branca, frontal em termoplástico, corpo interno com revestimento especial autolimpante, termostato automático de 50°C a 320°C, timer com aviso sonoro de até 120 minutos, controle independente das resistências superior (dourador) e inferior, isolamento térmico total em fibra cerâmica, porta com abertura e vidros duplos serigrafados, baixo consumo de energia elétrica, potência 110v. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	15	FISCHER	R\$ 739,00	R\$ 11.085,00

TABELA VII

LICITANTE: L.R. COSTA EIRELI

CNPJ: 33.915.765/0001-00 TEL/FAX: (69) 98115 0001 – 98118 1161

E-MAIL: akc.empresa@gmail.com

ENDEREÇO: RUA DO CONTORNO, 4898 BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO PORTO VELHO/RO.

NOME DO REPRESENTANTE: LUZINEIDE RAMOS COSTA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 420.335.002 – 68

VENCEDORA DOS ITENS: 43 e 74.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vlr. Unit. Registro R\$	Vlr. Total Registro R\$
43	POLTRONA PARA AUDITORIO DOBRÁVEL, Poltrona para auditório dobrável Assento e encosto estofados com espumas em formato anatômico injetadas com 45mm de espessura. Assento com mecanismo rebatível (cadeira) interno a estrutura do estofado. Apoio de braços fixo em PU com revestimento em tecido. Garras soldadas nos pés para fixação no piso por meio de parafusos e buchas. Suporta até 150Kg. Medidas totais em centímetros: Largura da poltrona individual: 61. Profundidade com assento recolhido: 35. Profundidade com assento aberto: 50. Altura: 92. Assento ao piso: 42. Medidas dos estofados em centímetros: Assento: 45 x 48L. Encosto: 50 x 43L.	UND.	115	MOGIFLEX	R\$ 412,00	R\$ 47.380,00
74	BAIA DE ATENDIMENTO COM 03 LUGARES - revestimento em tampo e painéis constituídos em MDP 15mm, acabamento em fita 1mm nos tampo e 0,5mm no corpo. Espessura do tampo 25mm Acabamento: fita de borda 1mm nos tampo 0,5mm no corpo Cores: preto, cores do acabamento branco, Medidas: 100 larguras, 070 alturas, 060/080 profundidades Composto por suporte para CPU e nobreak. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	10	PANDIN	R\$ 1.437,00	R\$ 14.370,00

TABELA VIII

LICITANTE: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68 TEL/FAX: (47) 3057-3925

E-MAIL: propostas@rednov.com.br

ENDEREÇO: Rua Berta METTE, 149, ITUPAVAZINHA Blumenau / SC

NOME DO REPRESENTANTE: LENILSO LUIS DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 049.366.759-89.

VENCEDORA DOS ITENS: 66 e 72.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vlr. Unit. Registro R\$	Vlr. Total Registro R\$
66	VENTILADOR DE PAREDE TURBO 30CM: Preto Grade MT Preta 127v 130w, possui oscilação para direita e esquerda, pode ser inclinado para frente e para trás. Grade em Metal removível que facilita a limpeza. 01 Ano de garantia pelo fabricante.	UND.	05	VENTISOL	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
72	TENDA SANFONADA, medindo no mínimo 3x3 metros, de montagem rápida, prática e fácil armazenamento, com cobertura e fechamento nas laterais destacáveis, confeccionada em lona nylon 600, emborrachada, recoberta em PVC, consta uma pigmentação de alta solidez a luz, auto extingüível, recoberta por resina de tratamento ultravioleta resistente aos raios solares e anti-fungo, resistente a umidade, antioxidante. Acabamento é com costura dupla e velcro. Estrutura: pantográfica com aço galvanizado, construída de uma peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensam o uso de ferramentas. Garantia de no mínimo 12 meses.	UND.	02	MOR	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Licitações e Contratos, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados na Cláusula 1 deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcial conforme solicitados, através de Ordem de Faturamento mediante Notas de Empenho conforme as necessidades da secretaria;

5.2. A presente Ata de Registro de Preço tem como finalidade atender conforme a necessidade da secretaria para continuidade da prestação dos serviços dos setores relacionados.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

(Base Legal: art. 40, II e VIII Lei 8.666/93; art. 9º, V, Decreto 5450/05; art. 3º, I Lei 10520/02).

6.1. Os produtos serão solicitados conforme a necessidade de cada secretaria e deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, após o recebimento da ordem de faturamento. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2727, Setor 07, ao lado da Balança, no horário das 07:30 às 13:30 horas de segunda-feira a sextas-feiras.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento e certificação da nota fiscal pelo setor de competente, pagamento este que se fará com recursos próprios ou convênios;

7.2- A nota fiscal somente será liberada para liquidação e pagamento, quando o objeto estiver em total conformidade com as especificações consignadas na nota de empenho respectiva, e após a verificação da condição dos mesmos;

7.2.1- O Almoxarifado Central de Buritis, através da Comissão designada por Portaria ou Decreto, fará o recebimento da mercadoria onde deverá conferir o pedido com a entrega juntamente com o fiscal de contrato;

7.2.2- Caso a mercadoria venha em desacordo com a proposta apresentada, o Almoxarifado devolverá a mercadoria no ato da entrega para que a empresa possa realizar a troca imediata;

7.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos financeiros necessários para acobertar as despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata de Registro de Preço, estão consignados no orçamento das Secretarias desta administração.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir Ata de Registro de Preço, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

9.1.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

9.1.4. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Buritis por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Chefe do Executivo Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato/ata e das demais cominações legais.

9.3. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas nesta Ata;

9.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

9.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.6. No caso de não haver a entrega dos produtos por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento da Ata de Registro de Preço, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão da Ata;

9.7. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar a presente Ata dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste termo;

9.8. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

9.9. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

9.10. As penalidades previstas nas alíneas "9.1.1" e "9.1.4" do subitem 9.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "9.1.2" e "9.1.3" do mesmo subitem;

9.11. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

10. UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 12 do Decreto municipal 2680/2011, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A adesão à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 2680/2011, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.9. Será admitida solicitação de revisão de preços de que trata o subitem 11.5) deste, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no subitem 11.7) deste.

A revisão de preços prevista no subitem 11.8) poderá ser efetivada mediante requerimento do detento da ata, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

A licitante vencedora ficará obrigada a atender todas as ordens de faturamento efetuadas durante a vigência da ata, mesmo que a entrega delas estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do órgão solicitante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na entrega do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a Ata, o mesmo será recusado, ficando à detentora responsável pela substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

Cada produto deverá ser entregue mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício ou e-mail devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;

Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no edital.

A empresa deverá arcar com as despesas decorrentes de frete e transporte dos produtos, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;

A Contratada deverá comunicar antecipadamente os motivos que impossibilite o seu cumprimento da obrigação assumida;

DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

Solicitar formalmente à Contratada, mediante ordem de faturamento, a entrega dos produtos. Sendo que a pasta competente será responsável nesse momento o encaminhamento junto com a ordem de faturamento do modelo dos brasões, frases, letras, cores, datas e outras informações que se faça necessário para a confecção da placa.

Efetuar o recebimento do material, no ato da entrega do mesmo, acompanhado da Nota Fiscal e certidões.

Promover a fiscalização do objeto deste registro, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem entregues pela CONTRATADA.

Registrar todos os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à CONTRATADA.

Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de material, emitido pela comissão de recebimento, o produto entregue em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades. O Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratada relativos à execução do objeto deste instrumento;

Analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela Contratada relativas à entrega do objeto deste instrumento;

Determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;

13.10. A notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação. Dando o direito a contraditória e ampla defesa.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta Ata as secretarias da Prefeitura Municipal de Buritis.

15. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação decorrente caberá às secretarias requisitantes, a qual designará servidores nomeados através de portaria/decreto conforme indicação do atual gestor da pasta para fiscalizar e acompanhar o objeto da presente licitação, esses servidores determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a entrega dos produtos, inclusive às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os produtos que estejam em desacordo com as especificações do termo de referência e edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da execução, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Gerenciar a ata de registro de preços;

Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados,

Aplica, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 2680/2011, Lei 10520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, esta ata contém os preços registrados e respectivos detentores.

Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

As aquisições ou contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (Atualizado pelo Decreto Federal Nº 9.488 de 30 de Agosto de 2018).

As aquisições ou contratações adicionais (caronas), não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Atualizado pelo Decreto Federal Nº 9.488 de 30 de Agosto de 2018)

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecida, optar pela aceitação ou não da execução do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que estes não prejudiquem as obrigações anteriormente assumidas.

Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, obedecidos ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DAIANE SANTANA FONTES

Superintendente de Licitações e Contratações.

Empresa(s) vencedora(s) do certame

Empresa:

Representante:

Licitante: Cleide Beatriz Ioris EIRELI

Nome Do Representante:

MATHEUS BATISTA MARTINS DA SILVA.

Licitante: M. Piciani Com. De Materiais Eletrônicos - EIRELI

Nome Do Representante:

MARINA PICIANI PAZINATO.

Licitante: HGC Taveira Comércio De Móveis -EIRELI

Nome Do Representante:

HELIO GERVÁSIO CINTRA.

Licitante: M.D. Coelho Soluções Integradas LTDA
Nome Do Representante:
MARCOS DIAS COELHO.

Licitante: AC Comércio LTDA
Nome Do Representante:
IGOR CABRAL CASTRO.

Licitante: MT Comércio E Locações LTDA
Nome Do Representante:
VALCIR MOTA.

Licitante: L.R. Costa EIRELI
Nome Do Representante:
LUZINEIDE RAMOS COSTA.

Licitante: REDNOV FerramentaS LTDA
Nome Do Representante:
LENILSO LUIS DA SILVA.

Publicado por:
Ana Lucia Gonçalves Medeiros
Código Identificador:C6D82778

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 024/PMB/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIS - RO E A EMPRESA TRASPADINI E BECKER EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZONIA LTDA para a EXECUÇÃO DE OBRA - Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para conclusão de obra de construção de Escola de Ensino Fundamental de 06 (seis) salas de aula (padrão FNDE), localizada na Linha C-46 zona rural deste município de Buritis

PROCESSO Nº 639.8.1/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPLMS 2º ATO

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis – RO, no presente ato representada pelo Prefeito Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, com a intervenção da Sra. **CLEONICE SILVA VIEIRA**, Secretária Municipal de Educação, matrícula 2770, ambos residentes e domiciliados em Buritis/RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **TRASPADINI E BECKER EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.503.212/0001-45, com sede e foro na Rua Cacaulândia, nº 1165 CEP 76.880.000, na cidade de Buritis RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o **SILVANO TRASPADINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 000943528 SESDC/RO, inscrito no CPF nº 832.592.792-53, residente e domiciliado na cidade Buritis RO, localizado no documento 31º CF5.0AD, doravante denominada CONTRATADA, re-solvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade, es-tabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do Processo Administrativo nº 639.8.1/2023, cuja celebração foi **homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito**, localizado no documento 41º D5D.DB2, na forma prevista da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Conclusão de Obra de Construção de Escola de Ensino Fundamental de 06 (seis) Salas de Aula (padrão FNDE), localizada na Linha C-46 zona rural deste Município de Buritis - RO**, na conformidade do edital da **TOMADA DE PREÇO nº 003/2023 2º ATO, TIPO MENOR PREÇO**, do processo nº 639.8.1/2023, devendo ser cumprido na íntegra o Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Integram este instrumento contratual, Projeto Memorial Descritivo; Declarações; Documentos do Setor de Engenharia (Especificação Técnica):

BDI
PLANILHA ORÇAMENTARIA
CRONOGRAMA
MEMÓRIA DE CÁLCULO
MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
PROJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado no **Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023 2º ATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639.8.1/2023**, Lei Complementar 123/06 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo está também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

www.diariomunicipal.com.br/arom





PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

Informações do Documento

ID do Documento: **DF1.FEE** - Tipo de Documento: **ATA DE PUBLICAÇÃO.**

Juntado por **ANA LUCIA GONÇALVES MEDEIROS**, CPF: 858.24.***2-8, em 11/05/2023 - 16:26:10

Código de Autenticidade deste Documento: 1690.1726.2093.W307.6532

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA - ASSESSORA EXECUTIVA - INPREB** em 29/05/2023 às 12:33:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12A1.8A33.1394.R117.5771, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CHALLEN CAMPOS SOUZA, CPF: 876.69*. **2-*4** em 29/05/2023 às 12:41:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12A1.7V41.127Z.U48R.3873, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **EB3.D6E** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA, CPF: 046.80*. **2-*8**, em 29/05/2023 - 12:33:40

Código de Autenticidade deste Documento: 1287.8H33.339W.9421.5717



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



Rednov Ferramentas LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68
Preposto(A):
LENILSO LUIS DA SILVA
Documento Assinado Eletronicamente

Tecpaz Comercial Atacadista E Varejista LTDA
CNPJ: 39.800.314/0001-04
Preposto(A):
THAÍS CAROLINE PAZINATO SANTOS
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Eliene da Silva
Código Identificador:3C035FE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE
(MOBILIÁRIO, ESCRITÓRIO E OUTROS). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 26/2023/CPLMS PREGÃO ELETRÔNICO: Nº
28/2023/CPLMS/RO. PROCESSO: Nº 1027/SEMA/2022.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, nº. 2476, nesta cidade de Buritis-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **2.680/2011** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 28/2023**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto : **Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente (mobiliário, escritório e outros)**, por um período de 12 (doze) meses, proporcionando maior competitividade, com consequente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a aquisição do material em questão, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 28/2023**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI

CNPJ: 41.947.390/0001-99 TEL/FAX: (66) 3566-1240

E-MAIL: olmieletro@gmail.com

ENDEREÇO: R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067- Cacoal/ Rondônia

NOME DO REPRESENTANTE: MATHEUS BATISTA MARTINS DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 053.177.571-26

VENCEDORA DOS ITENS: 1-2-8-10-13-14-15-16-17-20-23-29-30-40-49-57-64-65 e 70.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vlr. Unit. Registro R\$	Vlr. Total Registro R\$
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 2.	UND	33	TCL/TAC 12CSA INV	R\$ 2.366,00	R\$ 78.078,00
2	APARELHO DE AR- CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 1.	Und	11	TCL/TAC 12CSA INV	R\$ 2.366,00	R\$ 26.026,00
08	ARMÁRIO EM AÇO estrutura em chapa 26, medindo 198x90x40 cm,	UND	102	PANDIN/ AP402	R\$ 960,00	R\$ 97.920,00

	com 02 portas, 04 prateleiras internas que suportem no mínimo 30kg cada, pintura epóxi interna e externa, 04 pés com 03 cm de altura, com chave. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 09.					
10	BEBEDOURO COLUNA - coluna em inox, para garrafão de 20 Lt., com torneiras de água natural e gelada, cap. de refrigeração 5,2 L por hora, depósito de água (3,3 L), pingadeira removível, com voltagem 110/220 bivolt. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	32	LIBELL/ MASTER CGA	R\$ 699,00	R\$ 22.368,00
13	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 14	UND	42	TCL/TAC 24CSA INV	R\$ 4.336,00	R\$ 182.112,00
14	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 13.	UND	14	TCL/TAC 24CSA INV	R\$ 4.336,00	R\$ 60.704,00
15	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 16.	UND	33	TCL/TAC 18CSA INV	R\$ 3.460,00	R\$ 114.180,00
16	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 15.	UND	11	TCL/TAC 18CSA INV	R\$ 3.460,00	R\$ 38.060,00
17	ARQUIVO EM AÇO medindo em média 136x47x57 com 4 gavetas (para pastas suspensas) que suportem no mínimo 20kg (cada), estrutura e gavetas em chapa 26, com pés com 03 cm de altura, sistema deslizar por trilhos corredeiros com esfera, pintura epóxi interna e externa, com chave. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	56	PANDIN/ APOF04SLTCM	R\$ 795,00	R\$ 44.520,00
20	FORNO MICROONDAS com capacidade mínima de 30L. Corpo externo na cor branca. Paineil integrado e puxador externo, potência 110 v. Funções mínimas: tira odor, manter aquecimento, função relógio, teclado numérico, trava de segurança, sistema limpa fácil, display economia de energia, menu descongelar, tecla porção. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	16	MIDEA/ MXSA35	R\$ 775,00	R\$ 12.400,00
23	EXAUSTOR DIÂMETRO DE 50 CM Especificações: Potência: 1/4 CV Vazão: 5.000 metros 3/ hora Rotação por minuto: 1.200 rpm Frequência: 50 / 60 Hz Diâmetro: 500 mm Material: aço 22 Tensão: 220 volts.	UND.	16	VENTISOL/ EXAUSTOR 50CM	R\$ 375,00	R\$ 6.000,00
29	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110 VOLTS. MÍNIMO 1500 W. ACESSÓRIOS INCLUSOS, ENGATE RÁPIDO, PULVERIZADOR DE DETERGENTE, BICO TURBO, BICO ESCOVA ROTATIVA, MANGUEIRA PARA DESENTUPIR CANO, BICO ANTI-REPINGO, CARRINHO ACOPLADO E PORTA ACESSÓRIOS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, PROTEÇÃO PLÁSTICA NO BOTÃO LIGA/ DESL PARA PROTEGER COMPRA UMIDADE, BICO COM JATO REGULÁVEL, RODAS PARAR FACILITAR TRANSPORTE, GARANTIA DE FABRICAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, 110 VOLTS.	UND.	24	ELECTROLUX / EWS31	R\$ 620,00	R\$ 14.880,00
30	FREEZER 2 TAMPAS HORIZONTAL 546L , características: puxadores ergonômicos, tampa balanceada, 04 pés com rodízios para transporte, dreno para descongelamento, fechadura de segurança que permite o travamento, voltagem 110v, classificação energética A, na cor branca, controle de temperatura garantia mínima de 12 meses.	UND.	18	CONSUL/ CHB53	R\$ 3.760,00	R\$ 67.680,00
40	FOGÃO A GÁS 04 BOCA , Fogão A Gás 04 boca Tipo de fogão: De piso Acendimento: Automático Queimadores: 2 de 1,7kW 2 de 2,0kW Medidas: Largura: 48cm, Altura: 88,6cm, Comprimento: 58,5cm Mesa: Inox Trempe: Duplo de Aço Esmaltado	UND.	02	ATLAS/ MONACO	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00

	Capacidade forno: 50L Acabamento forno: Limpa Fácil Grades: 1 deslizante					
49	CHAPA GRIL - grill e sandueira elétrica na cor preta, para até 02 sanduíches de uma vez e ainda consegue grelhar lanches, vegetais e outros. Placa superior e inferior frisas e antiaderentes que facilitam a limpeza. Luz indicadora do aquecimento das placas, base antiderrapante e porta-fio para proporcionar maior segurança e praticidade ao manusear o produto. Com indicador luminoso liga/desliga, potência 110 v. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	06	AGRATTO/ SID-0	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
57	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - com tecnologia inverter, unidade condensadora externa e evaporadora interna compacta, com as seguintes funções e características mínimas: direcionamento vertical e horizontal do ar insuflado, três velocidades de insuflamento de ar acionadas por chave deslizante, louver, sweep/swing, timer, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, alimentação de energia em 220 v, eficiência energética/consumo no máximo classe B (conforme definição do INMETRO). Incluso instalação/montagem do aparelho por conta do fornecedor no local indicado pela Secretaria/Departamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	11	TCL/TAC 32CHSA1 INV	R\$ 5.609,00	R\$ 61.699,00
64	FREEZER HORIZONTAL Capacidade mínima: 150 Litros Cor: Branco Tensão: 12/24VCC Unidade Compressora: Acoplada Gás Refrigerante: R134a Ecológico Garantia: compressor: 24 meses, demais componentes: 12 meses Temperatura ajustável do Refrigerador: mínimo de -12 a -8°C Temperatura ajustável de Congelador: Mínimo -2 a -12°C Laterais Gabinete Externo: Chapa de Aço com Pintura Epóxi Porta: Chapa de Aço com Pintura Epóxi Gabinete Interno: Plástico Consumo médio após gelada: 12VCC (A/h) Ligada Direto na Bateria Amortecedor na Tampa (mola de gás) Dreno de Escoramento	UND.	04	MIDEA/ RCFA1	R\$ 2.632,00	R\$ 10.528,00
65	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE PRESSÃO. 1500 psi Vazão: 330 l/h Comprimento do fio: 5 metros Potência (W): 1400 Cor: Amarelo Garantia: 12 meses Funcionamento elétrico e botão de liga e desliga. Pistola com trava de segurança, bico regulável, mangueira da pistola com 3 metros e engate rápido. Suporte para pistola, porta-fio e gatilho ergonômico. Conteúdo da Embalagem - 1 Lavadora - Acessórios - Agulha - Manual de instruções - Relação de assistência técnica	UND.	14	ELECTROLUX / EWS30	R\$ 515,00	R\$ 7.210,00
70	LAVADORA DE ROUPAS 15KG cesto inox; informações técnicas aproximadas: voltagem: 127v, capacidade: 15kg, material cesto: inox com base de plástico, eficiência: a. cor: branco características: pés niveladores, display eletrônico, possui filtro, abertura superior, 04 níveis de água, funções: lava, enxágua e centrifuga, temperatura da água: fria, centrifugação: 750rpm, diluição anti-mancha. dimensões aproximadas: altura: 106cm, largura: 67cm, profundidade: 73cm, peso: 46kg, garantia do fornecedor: 12 meses.	UND.	02	CONSUL/ CWL16AB	R\$ 2.589,00	R\$ 5.178,00

TABELA II

LICITANTE: M. PICIANI COM. DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - EIRELI

CNPJ: 31.455.241/0001-59 TEL/FAX: (44) 3020-3041 CELULAR: (44) 99973-6265

E-MAIL: m.picianipazinato@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452 BAIRRO: JD DIAS II – MARINGÁ/PR

NOME DO REPRESENTANTE: MARINA PICIANI PAZINATO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 679.713.429-34

VENCEDORA DOS ITENS: 3-4-5-6-7-12-18-19-32-34-35-38-42-44-51-52-54-60-63-67-78 e 80.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vir. Unit. Registro R\$	Vir. Total Registro R\$
03	MESA ESCRITÓRIO em MDP com painel frontal, tampo 25mm e laterais 50mm, na cor marrom/ébono/ameixa e pés em metal. Acompanha suporte CPU acoplado, ou Carrinho para CPU e estabilizador. Medida média (LxPxA) 140cm x 70cm x 70cm, e pés 01cm. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	68	VIANFLEX TORONTO 25MM + SUPORTE CPU/NOBREAK	R\$ 488,15	R\$ 33.194,20
04	MESA PEQUENA TIPO ESCRITÓRIO Tampo em MDP 25 mm com Pés Metálicos com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco. Medida média: (LxPxA) 90cm x 60cm x 75cm. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	29	VIANFLEX TORONTO 25MM	R\$ 335,00	R\$ 9.715,00
05	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA assento e encosto de formato anatômico, moldurado em chapa de aço ou madeira em compensado de boa qualidade, de 12 mm de espessura, estofado em espuma de nylon, revestido em tecido de alta qualidade (com costura reforço no assento e encosto) na cor preta, borda frontal arredondada, com proteção em pvc, na cor preta, no encosto e assento. encosto com regulagem de altura e inclinação mecânica, com no mínimo, cinco regulagens. Estrutura metálica com bases de cinco hastes com molejo regulável de altura; com o sem rodízios de nylon duplo pintada em preto, pelo sistema eletrostático e curada em estufa. encosto medindo 0,40 x 0,27 m e assento de 0,43 x	UND	72	MARTIFLEX SECRETÁRIA INTERNAUTA	R\$ 335,00	R\$ 24.120,00

	0,42 m. sistema de fixação por meio de porcas de garras com utilização de parafusos sextavados, parte dos fundos do encosto revestido em tecido (com costura reforço no assento e encosto) de alta qualidade na cor preta e/ou plástico rígido na cor preta, no uso de chapa de aço, a pintura deverá ser em epóxi preto-fosco, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. variação aceitável de até 5% (cinco por cento) nas dimensões.						
06	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA revestida em couvrim de alta qualidade (com costura reforço no assento e encosto) na cor preta, confeccionada em espuma laminada de alta densidade com revestimento em tecido (com costura reforço no assento e encosto) de alta qualidade na cor preta. Pistão a gás, para regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto, braço digitador com regulagem de altura. Encosto com corte ergonômico cervical. Assento anatômico para carga de até 120 kg, com 05 rodízios em Pp - assento e encosto (modelo secretária) laminada em espuma injetada, pistão a gás. Medidas aproximadas (A x L x P) 0,95 cm x 0,55 cm x 0,55 cm. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 07	UND	207	MARTIFLEX SECRETARIA	INTERNAUTA	R\$ 365,00	R\$ 75.555,00
07	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA revestida em couvrim de alta qualidade (com costura reforço no assento e encosto) na cor preta, confeccionada em espuma laminada de alta densidade com revestimento em tecido (com costura reforço no assento e encosto) de alta qualidade na cor preta. Pistão a gás, para regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto, braço digitador com regulagem de altura. Encosto com corte ergonômico cervical. Assento anatômico para carga de até 120 kg, com 05 rodízios em Pp - assento e encosto (modelo secretária) laminada em espuma injetada, pistão a gás. Medidas aproximadas (A x L x P) 0,95 cm x 0,55 cm x 0,55 cm. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 06.	UND	68	MARTIFLEX SECRETARIA	INTERNAUTA	R\$ 365,00	R\$ 24.820,00
12	SUPORTE PARA COPO ÁGUA - dispenser em Acrílico Para Copos De Água 180/200ml, com tubo confeccionado em PVC rígido, base superior e inferior injetado em plástico ABS cristal fumê, tampa injetada em plástico ABS e kit com 4 parafuso e buchas para fixação na parede. Com garras em polietileno de baixa densidade que ajustam a saída do copo. Boca com 7cm de diâmetro. Medidas médias (AxLxP): 47cm X 13cm X 11,6cm. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	82	JSN A2		R\$ 69,00	R\$ 5.658,00
18	ESCADA ALUMÍNIO 08 DEGRAUS – em estrutura de alumínio, acabamentos, pés e patamar de polipropileno, com certificação do INMETRO, com 8 degraus, pés antiderrapante, dobrável, peso suportado pelo produto 120 kg, com largura 49 cm, altura 239 cm, profundidade 10cm, com manual de instruções de uso e garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	27	REAL ESCADAS REAL008		R\$ 390,00	R\$ 10.530,00
19	JOGO DE COZINHA CONTENDO em aço inox, com pintura eletrostática a pó, alto brilho na cor branca, com tampo estilo mármore preto/grafite/cinza, com três portas e 02 (duas) gavetas, divisórias/prateleira interna, puxadores cromados, com pés e (pé) reforço central em metal. Medidas aproximadas: A x L x P (85 cm x 120 cm x 50 cm), montado e com garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ARMÁRIO AÉREO - para fixação em parede, em aço inox, com pintura eletrostática a pó, alto brilho na cor branca, com três portas, divisórias/prateleira interna, puxadores cromados. Medidas aproximadas: A x L x P (55 cm x 120 cm x 30 cm), montado/instalado e com garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	15	ITATIAIA LUCE		R\$ 1.750,00	R\$ 26.250,00
32	SABONETEIRA DE PAREDE – saboneteira plástica para fixação em parede, na cor branca, com visor, sistema de Pressão em ABS, de alta qualidade para locais públicos e de grandes fluxos, possui visor para verificação do nível de sabonete líquido e com dispositivo que permite a abertura somente por pessoas autorizadas. Capacidade 800ml, ideal para uso público e profissional. Acompanha buchas e parafusos para afixação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	40	JSN SBEIR		R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
34	Balança Digital Portátil Especificações mínimas: Capacidade: 180 Kg. Graduação: 100 Gr. Plataforma Em Vidro Temperado, Com Tela De Lcd Unidades De Medida: Kg E Lb; Acionamento Por Pressão Ao Subir Na Plataforma; Desligamento Automático Em 10 Segundos; Cor Predominante: Preto; Indicador De Bateria Fraca: "Lo"; Indicador De Excesso De Peso; Zero Automático; Dimensões: 290x280x22mm; Peso: 1.342gr Alimentação:1 Bateria Cr2032; 1 Bateria Cr2032 Inclusa; Itens Inclusos: 1 Balança, 1 Manual De Instruções E 1 Bateria Cr2032 - Garantia: 12 Meses Contra Defeitos De Fabricação. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 35.	UND.	48	AGRATTO BL04		R\$ 184,00	R\$ 8.832,00
35	Balança Digital Portátil Especificações mínimas: Capacidade: 180 Kg. Graduação: 100 Gr. Plataforma Em Vidro Temperado, Com Tela De Lcd Unidades De Medida: Kg E Lb; Acionamento Por Pressão Ao Subir Na Plataforma; Desligamento Automático Em 10 Segundos; Cor Predominante: Preto; Indicador De Bateria Fraca: "Lo"; Indicador De Excesso De Peso; Zero Automático; Dimensões: 290x280x22mm; Peso: 1.342gr Alimentação:1 Bateria Cr2032; 1 Bateria Cr2032 Inclusa; Itens Inclusos: 1 Balança, 1 Manual De Instruções E 1 Bateria Cr2032 - Garantia: 12 Meses Contra Defeitos De Fabricação. COTA	UND.	15	AGRATTO BL04		R\$ 184,00	R\$ 2.760,00

	EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 34.					
38	CADEIRA UNIVERSITÁRIA AZUL; ideal para sala de convenções, auditório, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (pp). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção . Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. Ponteiros de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrotrática e secagem em estufa a 250° c. Medidas: Capacidade carga: 110kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Altura Total: 84cm 3cm Profundidade Total: 53cm 3cm Largura Total: 54cm 3cm Largura Encosto: 46cm 1cm Altura Encosto: 33cm 1cm Largura Assento: 46cm 1cm Profundidade Assento: 42cm 1cm Porta Livros: Polipropileno Prancheta: Polipropileno	UND.	65	VIANFLEX ISO UNIVERSITÁRIA	R\$ 245,00	R\$ 15.925,00
42	CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, acabamento brilhoso Altura: 72,5 cm Profundidade: 52,5cm Largura: 53,5 cm	UND.	50	MOR FLOW	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
44	MESA DE REUNIÃO EM MDP, Tampo e pés em 25 mm – saia em 15mm com pés niveladores Largura: 2,5m Altura: 75 cm Profundidade: 90 cm Incluso montagem na cidade	UND.	02	VIANFLEX ATENAS	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00
51	“SMARTPHONE com seguintes especificações mínimas: memória de no mínimo 64 GB, tela de 6.2”, dual chip, micro SD, idioma português, memória RAM de 2G, processador octa core, Tipo de tela LCD TFT, Sistema Operacional Android, capacidade da bateria 3400mAh, na cor preto. Garantia de 1 ano.	UND.	24	XIAOMI REDMI 10A	R\$ 830,00	R\$ 19.920,00
52	Suporte para copo de água e café acoplado Dispenser combinado para copos de água e café . (café 50ml e água 180/200ml.) Injetada em ABS cristal transparente, fundo em ABS branco e tampa em polipropileno (PP). Acompanha fita dupla face para fixação na parede, 2 tampas injetas em polipropileno (PP) e kit com 04 parafusos e buchas para fixação na parede. Cor branco/acrílico. Medidas: altura 40 cm; largura 15cm; profundidade 9cm; diâmetro da boca (café) 5cm. Diâmetro da boca (água) 7 cm.	UND.	31	JSN A36	R\$ 210,00	R\$ 6.510,00
54	GAVETEIRO VOLANTE - em MDP, na cor marrom/êbano/ameixa, descrição técnica mínima: tampo 40mm x corpo 15mm x fundo 3 mm, medida média (AxLxP) 65cm x 45cm x 40cm, com 03 (três) gavetas, puxadores em metal, chave, pés com rodízio. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	45	MARZO PRIMA ARQ 430004017	R\$ 510,00	R\$ 22.950,00
60	LIQUIDIFICADOR - 110 v com no mínimo 05 velocidades e 1000w, na cor preto/inox, jarra em material resistente com capacidade mínima de 2l. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	15	MONDIAL L1100-BI	R\$ 215,00	R\$ 3.225,00
63	SECADOR DE MAOS AUTOMÁTICO - com acionamento automático por sensor de presença (somente ar quente), com selo de conformidade Inmetro. Dimensões aproximadas do produto (AxLxC) 25cm x 24cm x 23cm, em plástico ABS (resistente), 127V, potência nominal média 1800W, Consumo médio de energia elétrica 10W/h/acionamento. Distância média de detecção do sensor até 15 cm. Frequência 60 Hz, rotação 2200 RPM. Temperatura média do ar 45 a 60°C. Tempo médio de secagem de 15 à 25s. Vazão do ar de 20 l/s ou 72 m³/h. Velocidade média de saída de ar de 12m/s. Nível médio de proteção de IPX1 Ruído de 60dB Instruções básicas de Uso: - O fluxo de ar iniciará automaticamente toda vez que se aproxima as mãos no equipamento na direção dos sensores. - O equipamento automaticamente se desligará segundos após o usuário permanecer fora do alcance dos sensores. - Não instalar o equipamento em paredes cujos materiais sejam inflamáveis. - Não bloquear a saída do ar. - Não usar produtos inflamáveis para a limpeza do	UND.	33	BIOVIS WJ	R\$ 575,00	R\$ 18.975,00

	equipamento. - Desligar o equipamento da energia elétrica antes de iniciar a limpeza. Acompanha manual de instalação. Garantia de no mínimo 12 (meses) pelo fornecedor.					
67	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS: Liquidificador Industrial 08 litros; com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de ½ cv, bívolt 110 e 220v, lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração.	UND	02	VITALEX LQI-08	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00
78	SMARTPHONE, UND 1 COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 128GB, TELA DE 6.2" POLEGADAS, DUAL CHIP, MI CRO SD, IDIOMA PORTUGUÊS, MEMÓRIA RAM DE 4G, PROCESSADOR OCTA CO RE, TIPO DE TELA LCD TPT, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, CAPACIDADE D A BATERIA 5000MAH, NA COR PRETO GARANTIA DE 1 ANO. - garantia de 1 ano pelo fornecedor. conteúdo da embalagem: smartphone, carregador, cabo usb, fone de ouvido, extrator de chip, manual do usuário.	UND.	01	XIAOMI REDMI 10A	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
80	MESA APARADOR ESCRITORIO 1 gaveta cor preto fosco/ freijo. características do produto: Estrutura em MDP de 15mm; Laterais e gaveta em MDP de 15 mm; Tampo em MDP de 25 mm; Pés em sapatas plásticas; 01 Gaveta com corredeiras telescópicas; O aparador suporta até 30 kg; A gaveta suporta até 10 kg; Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. Dimensões do produto: Altura 800 mm / 80 cm; Largura 900 mm / 90 cm; Profundidade 385 mm / 38,5 cm.	UND.	01	OFERTAMO MAX90	R\$ 420,00	R\$ 420,00

TABELA III

LICITANTE: HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS -EIRELI

CNPJ: 05.258.798/0001-90 TEL/FAX: (62) 3231-4204

E-MAIL: hgc@shoppingdoescritorio.com.br

ENDEREÇO: RUA SENADOR JAIME, 705 SETOR CAMPINAS GOIÂNIA-GO

NOME DO REPRESENTANTE: HELIO GERVÁSIO CINTRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 281.918.541-04

VENCEDORA DOS ITENS: 9-33-41-45-47-81 e 82.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vir. Unit. Registro R\$	Vir. Total Registro R\$
09	ARMÁRIO EM AÇO estrutura em chapa 26, medindo 198x90x40 cm, com 02 portas, 04 prateleiras internas que suportem no mínimo 30kg cada, pintura epóxi interna e externa, 04 pés com 03 cm de altura, com chave. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 08.	UND	33	IDEAL	R\$ 885,00	R\$ 29.205,00
33	LONGARINA ISO 03 LUGARES, confeccionada em tubo de aço Oblongo 16x30 e tubo retangular 50x30, assento e encosto em Propileno, cor preta, sem braços, com alta resistência, base em aço, com pintura epóxi, garantia de um ano.	UND.	32	MRPlast	R\$ 330,00	R\$ 10.560,00
41	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, Medidas: 140 comp. X 60 cm prof. 75 cm Alt. Madeira MDP/BP 15mm Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm	UND.	23	MARZO	R\$ 370,00	R\$ 8.510,00
45	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE – estrutura reforçada que proporciona maior durabilidade e resistência, base giratória em metal cromado, assento e encosto revestido em couvrime alta qualidade na cor preta (com costura reforça). Confeccionada em espuma laminada alta densidade com revestimento de alta qualidade na cor preta (com costura reforço no assento e encosto). Pistãoagás,para regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto, braço digitador com regulagem de altura. Encosto com corte ergonômico cervical que possibilite inclinar o assento junto com o encosto. Assento anatômico para carga de até120 kg, com 05 rodízios em Pp - assento e encosto (modelo presidente) laminadaem espuma injetada, molas ensacadas e pistão a gás. Medidas aproximadas - Encosto: Largura: 50cm, Altura: 69cm, Altura máxima/mínima até o chão: 120cm/110cm. Assento: Profundidade: 50cm, Largura: 53cm, Altura máxima/mínima até o chão: 60cm/53cm. Braços Comprimento: 51cm, Largura: 7cm, Altura máxima/ mínima até o chão: 79cm/71cm. Base Estrela com 70cm de diâmetro. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	28	FKGRUPO	R\$ 1.190,00	R\$ 33.320,00
47	APOIO ERGONOMICO PARA OS PÉS COM BASE ABS - elaborado em termoplástico ABS e tubos de aço, inclinação ajustável. Especificações dos apoios para pés ABS: dimensões (AxLxP): regulável x 46,50 x 30,50; altura máxima: 12 cm; dimensões com embalagem: (AxLxP): 19,00 x 37 x 47,00, na cor preta, que suporte no mínimo 15 Kg. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	111	MRPLAST	R\$ 99,00	R\$ 10.989,00
81	MESA TAMPURATO COM GAVETAS – LADO DIREITO. (COR CHARUTO/PRETO). Tampo em tumburato curso 50mm com fita de borda pvc com 1mm de espessura. Estrutura em MDP 15 mm com fita de borda pvc com 0,45mm de espessura, frente das gavetas em MDP 18mm com fita de borda pvc com 1mm de espessura. 04 gavetas com trilhos telescópicos e puxador cromado – chave lateral para travamento das gavetas, sapatas plásticas com regulagem de altura, fixação com tambor e parafuso minifix. Medidas: 140x70cmx70cm (LxPxA) acabamento bp melaminico, formato retangular com uma das laterais arredondado (curvo 50mm). Suporte até 70kg, pés no mínimo 5cm em polipropileno.	UND.	03	MARZO	R\$ 1.334,00	R\$ 4.002,00
82	ARMÁRIO FECHADO ALTO - C/ 2 PORTAS, C/ PRATELEIRAS INTERNAS. Medindo 900 mm de largura, 500 mm de profundidade e 1600	UND.	01	MARZO	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00

mm de altura. Prateleiras Confeccionadas em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com filme melamínico. Contendo 03 prateleiras internas móveis. Acabamento frontal com fita de PVC de 0,2mm. Medindo 1600 mm de altura, 900 mm de largura e 500 mm de profundidade. Laterais em MDP medindo 18 mm de espessura. Conter quatro pinos em metal móveis para fixação de cada prateleira, pinos encaixados em furações das laterais do armário na altura desejada pelos usuários. Acabamento frontal com fita de PVC de 0,2mm. Tampo superior confeccionado em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com filme melamínico e acabamento frontal com fita de PVC de 0,2mm. 02 (duas) portas com espessura de 18 mm com fitas de PVC de 0,2 mm iguais, de abrir em MDP com giro de pelo menos 90°, 01 (um) Puxador em material metálico no formato meia-lua em cada porta, fechadura com fechamento simultâneo das duas portas, com duas chaves (sendo uma reserva). Todas as fitas de bordas PVC em todo contorno da peça na mesma cor do armário. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas, nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto dos parafusos com as partes em MDP que deverão estar totalmente acabadas nas bordas. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Rodapé metálico, com 04 sapatas niveladoras. Cor ameixa/ébano/marrom As medidas poderão ter variação de 5%.					
--	--	--	--	--	--

TABELA IV

LICITANTE: M.D. COELHO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 17.759.282/0001-08 TEL/FAX: (11) 94792-8278

E-MAIL: mdcoelho.licitacoes@hotmail.com

ENDEREÇO: Av. Paulista, 771, 15º andar, bairro: Bela Vista, São Paulo/SP.

NOME DO REPRESENTANTE: MARCOS DIAS COELHO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 148.861.448-29.

VENCEDORA DOS ITENS: 21 e 22.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vlr. Unit. Registro R\$	Vlr. Total Registro R\$
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox 04 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Capacidade de 200 Litros no Reservatório Capacidade de refrigeração - média de 280 litro/hora Com revestimento externo em chapa de aço inox Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno) Unidade condensadora Controle da temperatura da água Fácil acesso para limpeza Especificações Tensão: 220V Potência: 420W Temperatura resfriamento: 10°C Dimensões aproximadas do Produto: 810mm x 1400mm x 945mm (Largura, Altura, Profundidade) ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 22.	UND	20	NARDIN	R\$ 2.850,00	R\$ 57.000,00
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox 04 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Capacidade de 200 Litros no Reservatório Capacidade de refrigeração - média de 280 litro/hora Com revestimento externo em chapa de aço inox Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno) Unidade condensadora Controle da temperatura da água Fácil acesso para limpeza Especificações Tensão: 220V Potência: 420W Temperatura resfriamento: 10°C Dimensões aproximadas do Produto: 810mm x 1400mm x 945mm (Largura, Altura, Profundidade) COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 21.	UND	02	NARDIN	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00

TABELA V

LICITANTE: AC COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.221.464/0001-29 TEL/FAX: (65) 9237-7905

E-MAIL: accomercio4@gmail.com

ENDEREÇO: AV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT. A), 7300 VÁRZEA GRANDE/MT

NOME DO REPRESENTANTE: IGOR CABRAL CASTRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 097.756.266-25

VENCEDORA DOS ITENS: 24 e 28.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vlr. Unit. Registro R\$	Vlr. Total Registro R\$
24	EXAUSTOR DIÂMETRO DE 30 CM Especificações: Potência: 1/6 CV Vazão: 1.500 metros³ / hora Rotação por minuto: 1.650 rpm Frequência: 50 / 60 Hz Diâmetro: 300 x 200 mm Material: aço 22 Tensão: 220 volts	UND.	15	VENTNEW	R\$ 305,46	R\$ 4.581,90
28	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 (seis) BOCAS COM FORNO EM	UND.	14	Cristal aço	R\$ 2.045,72	R\$ 28.640,08

	ACO INOXIDÁVEL, com características mínimas: Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono, com pintura eletrostática epóxi; Com 06 (seis) queimadores em ferro fundido, sendo 03 (três) simples e 03 (três) duplos; Grelhas de ferro fundido removíveis, tamanho 30x30, Com 01 Forno em aço inoxidável AISI 304 - 18/8; Garantia do fabricante: mínima de 01 ano.				
--	--	--	--	--	--

TABELA VI

LICITANTE: MT COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 40.803.721/0001-54 TEL/FAX: (48) 3525-0526

E-MAIL: licitacao@digiplus.com.br ou licita@digiplus.com.br

ENDEREÇO: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, IMIGRANTES, SL 05, TURVO/SC

NOME DO REPRESENTANTE: VALCIR MOTA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 048.428.279-47.

VENCEDORA DOS ITENS: 36.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vlr. Unit. Registro R\$	Vlr. Total Registro R\$
36	FORNO ELÉTRICO - com capacidade mínima de 40L, termostato regulável, pés antiderrapantes, assa, gratina e aquece, luz interna e luz piloto, grade cromada removível (02 alturas), bandeja esmaltada, corpo externo na cor branca, frontal em termoplástico, corpo interno com revestimento especial autolimpante, termostato automático de 50°C a 320°C, timer com aviso sonoro de até 120 minutos, controle independente das resistências superior (dourador) e inferior, isolamento térmico total em fibra cerâmica, porta com abertura e vidros duplos serigrafados, baixo consumo de energia elétrica, potência 110v. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	15	FISCHER	R\$ 739,00	R\$ 11.085,00

TABELA VII

LICITANTE: L.R. COSTA EIRELI

CNPJ: 33.915.765/0001-00 TEL/FAX: (69) 98115 0001 – 98118 1161

E-MAIL: akc.empresa@gmail.com

ENDEREÇO: RUA DO CONTORNO, 4898 BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO PORTO VELHO/RO.

NOME DO REPRESENTANTE: LUZINEIDE RAMOS COSTA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 420.335.002 – 68

VENCEDORA DOS ITENS: 43 e 74.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vlr. Unit. Registro R\$	Vlr. Total Registro R\$
43	POLTRONA PARA AUDITORIO DOBRAVEL, Poltrona para auditório dobrável Assento e encosto estofados com espumas em formato anatômico injetadas com 45mm de espessura. Assento com mecanismo rebatível (cadeira) interno a estrutura do estofado. Apoio de braços fixo em PU com revestimento em tecido. Garras soldadas nos pés para fixação no piso por meio de parafusos e buchas. Suporta até 150Kg. Medidas totais em centímetros: Largura da poltrona individual: 61. Profundidade com assento recolhido: 35. Profundidade com assento aberto: 50. Altura: 92. Assento ao piso: 42. Medidas dos estofados em centímetros: Assento: 45 x 48L. Encosto: 50 x 43L.	UND.	115	MOGIFLEX	R\$ 412,00	R\$ 47.380,00
74	BAIA DE ATENDIMENTO COM 03 LUGARES - revestimento em tampo e painéis constituídos em MDP 15mm, acabamento em fita 1mm nos tampo e 0,5mm no corpo. Espessura do tampo 25mm Acabamento: fita de borda 1mm nos tampo 0,5mm no corpo Cores: preto, cores do acabamento branco, Medidas: 100 larguras, 070 alturas, 060/080 profundidades Composto por suporte para CPU e nobreak. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND.	10	PANDIN	R\$ 1.437,00	R\$ 14.370,00

TABELA VIII

LICITANTE: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68 TEL/FAX: (47) 3057-3925

E-MAIL: propostas@rednov.com.br

ENDEREÇO: Rua Berta METTE, 149, ITUPAVAZINHA Blumenau / SC

NOME DO REPRESENTANTE: LENILSO LUIS DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 049.366.759-89.

VENCEDORA DOS ITENS: 66 e 72.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vlr. Unit. Registro R\$	Vlr. Total Registro R\$
66	VENTILADOR DE PAREDE TURBO 30CM: Preto Grade MT Preta 127v 130w, possui oscilação para direita e esquerda, pode ser inclinado para frente e para trás. Grade em Metal removível que facilita a limpeza. 01 Ano de garantia pelo fabricante.	UND.	05	VENTISOL	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
72	TENDA SANFONADA, medindo no mínimo 3x3 metros, de montagem rápida, prática e fácil armazenamento, com cobertura e fechamento nas laterais destacáveis, confeccionada em lona nylon 600, emborrachada, recoberta em PVC, consta uma pigmentação de alta solidez a luz, auto extingüível, recoberta por resina de tratamento ultravioleta resistente aos raios solares e anti-fungo, resistente a umidade, antioxidante. Acabamento é com costura dupla e velcro. Estrutura: pantográfica com aço galvanizado, construída de uma peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensam o uso de ferramentas. Garantia de no mínimo 12 meses.	UND.	02	MOR	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Licitações e Contratos, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados na Cláusula 1 deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcial conforme solicitados, através de Ordem de Faturamento mediante Notas de Empenho conforme as necessidades da secretaria;

5.2. A presente Ata de Registro de Preço tem como finalidade atender conforme a necessidade da secretaria para continuidade da prestação dos serviços dos setores relacionados.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

(Base Legal: art. 40, II e VIII Lei 8.666/93; art. 9º, V, Decreto 5450/05; art. 3º, I Lei 10520/02).

6.1. Os produtos serão solicitados conforme a necessidade de cada secretaria e deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, após o recebimento da ordem de faturamento. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2727, Setor 07, ao lado da Balança, no horário das 07:30 às 13:30 horas de segunda-feira a sextas-feiras.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento e certificação da nota fiscal pelo setor de competente, pagamento este que se fará com recursos próprios ou convênios;

7.2- A nota fiscal somente será liberada para liquidação e pagamento, quando o objeto estiver em total conformidade com as especificações consignadas na nota de empenho respectiva, e após a verificação da condição dos mesmos;

7.2.1- O Almoxarifado Central de Buritis, através da Comissão designada por Portaria ou Decreto, fará o recebimento da mercadoria onde deverá conferir o pedido com a entrega juntamente com o fiscal de contrato;

7.2.2- Caso a mercadoria venha em desacordo com a proposta apresentada, o Almoxarifado devolverá a mercadoria no ato da entrega para que a empresa possa realizar a troca imediata;

7.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos financeiros necessários para acobertar as despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata de Registro de Preço, estão consignados no orçamento das Secretarias desta administração.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir Ata de Registro de Preço, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

9.1.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

9.1.4. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Buritis por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Chefe do Executivo Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato/ata e das demais cominações legais.

9.3. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas nesta Ata;

9.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

9.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.6. No caso de não haver a entrega dos produtos por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento da Ata de Registro de Preço, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão da Ata;

9.7. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar a presente Ata dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste termo;

9.8. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

9.9. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

9.10. As penalidades previstas nas alíneas "9.1.1" e "9.1.4" do subitem 9.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "9.1.2" e "9.1.3" do mesmo subitem;

9.11. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.



10. UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 12 do Decreto municipal 2680/2011, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A adesão à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 2680/2011, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.9. Será admitida solicitação de revisão de preços de que trata o subitem 11.5) deste, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no subitem 11.7) deste.

A revisão de preços prevista no subitem 11.8) poderá ser efetivada mediante requerimento do detento da ata, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

A licitante vencedora ficará obrigada a atender todas as ordens de faturamento efetuadas durante a vigência da ata, mesmo que a entrega delas estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do órgão solicitante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na entrega do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a Ata, o mesmo será recusado, ficando à detentora responsável pela substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

Cada produto deverá ser entregue mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício ou e-mail devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;

Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no edital.

A empresa deverá arcar com as despesas decorrentes de frete e transporte dos produtos, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;

A Contratada deverá comunicar antecipadamente os motivos que impossibilite o seu cumprimento da obrigação assumida;

DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

Solicitar formalmente à Contratada, mediante ordem de faturamento, a entrega dos produtos. Sendo que a pasta competente será responsável nesse momento o encaminhamento junto com a ordem de faturamento do modelo dos brasões, frases, letras, cores, datas e outras informações que se faça necessário para a confecção da placa.

Efetuar o recebimento do material, no ato da entrega do mesmo, acompanhado da Nota Fiscal e certidões.

Promover a fiscalização do objeto deste registro, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem entregues pela CONTRATADA.

Registrar todos os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à CONTRATADA.

Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de material, emitido pela comissão de recebimento, o produto entregue em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades. O Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratada relativos à execução do objeto deste instrumento;

Analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela Contratada relativas à entrega do objeto deste instrumento;

Determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;

13.10. A notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação. Dando o direito a contraditória e ampla defesa.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta Ata as secretarias da Prefeitura Municipal de Buritis.

15. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação decorrente caberá às secretarias requisitantes, a qual designará servidores nomeados através de portaria/decreto conforme indicação do atual gestor da pasta para fiscalizar e acompanhar o objeto da presente licitação, esses servidores determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a entrega dos produtos, inclusive às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os produtos que estejam em desacordo com as especificações do termo de referência e edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da execução, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Gerenciar a ata de registro de preços;

Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados,

Aplica, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 2680/2011, Lei 10520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, esta ata contém os preços registrados e respectivos detentores.

Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

As aquisições ou contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (Atualizado pelo Decreto Federal Nº 9.488 de 30 de Agosto de 2018).

As aquisições ou contratações adicionais (caronas), não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Atualizado pelo Decreto Federal Nº 9.488 de 30 de Agosto de 2018)

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecida, optar pela aceitação ou não da execução do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que estes não prejudiquem as obrigações anteriormente assumidas.

Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, obedecidos ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DAIANE SANTANA FONTES

Superintendente de Licitações e Contratações.

Empresa(s) vencedora(s) do certame

Empresa:

Representante:

Licitante: Cleide Beatriz Ioris EIRELI

Nome Do Representante:

MATHEUS BATISTA MARTINS DA SILVA.

Licitante: M. Piciani Com. De Materiais Eletrônicos - EIRELI

Nome Do Representante:

MARINA PICIANI PAZINATO.

Licitante: HGC Taveira Comércio De Móveis -EIRELI

Nome Do Representante:

HELIO GERVÁSIO CINTRA.

Licitante: M.D. Coelho Soluções Integradas LTDA
Nome Do Representante:
MARCOS DIAS COELHO.

Licitante: AC Comércio LTDA
Nome Do Representante:
IGOR CABRAL CASTRO.

Licitante: MT Comércio E Locações LTDA
Nome Do Representante:
VALCIR MOTA.

Licitante: L.R. Costa EIRELI
Nome Do Representante:
LUZINEIDE RAMOS COSTA.

Licitante: REDNOV FerramentaS LTDA
Nome Do Representante:
LENILSO LUIS DA SILVA.

Publicado por:
Ana Lucia Gonçalves Medeiros
Código Identificador:C6D82778

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 024/PMB/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIS - RO E A EMPRESA TRASPADINI E BECKER EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZONIA LTDA para a EXECUÇÃO DE OBRA - Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para conclusão de obra de construção de Escola de Ensino Fundamental de 06 (seis) salas de aula (padrão FNDE), localizada na Linha C-46 zona rural deste município de Buritis

PROCESSO Nº 639.8.1/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPLMS 2º ATO

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis – RO, no presente ato representada pelo Prefeito Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, com a intervenção da Sra. **CLEONICE SILVA VIEIRA**, Secretária Municipal de Educação, matrícula 2770, ambos residentes e domiciliados em Buritis/RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **TRASPADINI E BECKER EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.503.212/0001-45, com sede e foro na Rua Cacaulândia, nº 1165 CEP 76.880.000, na cidade de Buritis RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o **SILVANO TRASPADINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 000943528 SESDC/RO, inscrito no CPF nº 832.592.792-53, residente e domiciliado na cidade Buritis RO, localizado no documento 31º CF5.0AD, doravante denominada CONTRATADA, re-solvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade, es-tabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do Processo Administrativo nº 639.8.1/2023, cuja celebração foi **homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito**, localizado no documento 41º D5D.DB2, na forma prevista da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Conclusão de Obra de Construção de Escola de Ensino Fundamental de 06 (seis) Salas de Aula (padrão FNDE), localizada na Linha C-46 zona rural deste Município de Buritis - RO**, na conformidade do edital da **TOMADA DE PREÇO nº 003/2023 2º ATO, TIPO MENOR PREÇO**, do processo nº 639.8.1/2023, devendo ser cumprido na íntegra o Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Integram este instrumento contratual, Projeto Memorial Descritivo; Declarações; Documentos do Setor de Engenharia (Especificação Técnica):

BDI
PLANILHA ORÇAMENTARIA
CRONOGRAMA
MEMÓRIA DE CÁLCULO
MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
PROJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O Amparo Legal do presente Contrato, encon-tra-se consubstanciado no **Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023 2º ATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639.8.1/2023**, Lei Complementar 123/06 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo está também a Legislação, apli-cável nos casos omissos deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

www.diariomunicipal.com.br/arom





PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

Informações do Documento

ID do Documento: **DF1.FEE** - Tipo de Documento: **ATA DE PUBLICAÇÃO.**

Juntado por **ANA LUCIA GONÇALVES MEDEIROS**, CPF: 858.24.***2-8, em 11/05/2023 - 16:26:10

Código de Autenticidade deste Documento: 1690.1726.2093.W307.6532

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA - ASSESSORA EXECUTIVA - INPREB** em **29/05/2023 às 12:33:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12A1.8A33.1394.R117.5771, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CHALLEN CAMPOS SOUZA, CPF: 876.69*. **2-*4** em **29/05/2023 às 12:41:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12A1.7V41.127Z.U48R.3873, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **EB3.D6E** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA, CPF: 046.80*. **2-*8**, em **29/05/2023 - 12:33:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 1287.8H33.339W.9421.5717



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Buritis – INPREB

2. DO OBJETO:

Formação de Ata de Registro de Preço para **Futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (Mobiliário, escritório e outros)**, visando futuras aquisições para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Buritis – INPREB

3. JUSTIFICATIVA:

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades de mobiliário usados no dia a dia nas dependências deste Instituto, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os mobiliários serão utilizados na sede do INPREB, haja vista que a aquisição dos mobiliários trará maior conforto na execução dos trabalhos do INPREB.

Atendendo diretamente 04 (quatro) servidores internos do INPREB e indiretamente mais de 700 (setecentos) servidores efetivos, conselheiros, aposentados, pensionistas, e também aos visitantes.

4. DA ESTIMATIVA:

Quantitativo para atender esta secretaria pelo prazo de 12 (doze) meses.

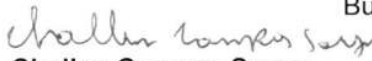
5. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA:

Os produtos licitados serão solicitados conforme a necessidade de cada secretaria, e deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da ordem de faturamento. O local de entrega será no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2727, Setor 07, ao lado da Balança (em frente ao mercado TEM TEM) mediante a nota fiscal, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda à sexta – feira.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será em até 30 (trinta) dias, contados do dia em que a Nota Fiscal, devidamente acompanhada das certidões atendidas às disposições contidas neste Termo de Referência para o recebimento do objeto, tiver o recebimento definitivo atestado no verso, sendo efetuadas as retenções legais.

Buritis, 15 de junho de 2022.


Challen Campos Souza
Diretor Executivo
Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022

Rua São Lucas, 2476, Setor 06.
CNPJ 01.266.058/0001-44 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, Nº 2476

CNPJ : 01.266.058/0001-44



Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00466/22	CHALLEN CAMPOS SOUZA	15/06/2022
Descrição	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE MOBILIÁRIO, ESCRITÓRIO E OL	
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	
Sector Solicitante	INPREB	
Centro de Custo	10 INPREB	
Placa		

Observação

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto		
1	002.003.021	ESCALADA alumínio 08 degraus – em estrutura de alumínio, acabamentos, pés e patamar de polipropileno, com certificação do INMETRO, com 8 degraus, pés antiderrapante, dobrável, peso suportado pelo produto 120 kg, com largura 49 cm, altura 239 cm, profundidade 10 cm, com manual de instruções de uso e garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	1
2	002.003.013	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE estrutura reforçada que proporciona maior durabilidade e resistência, base giratória em metal cromado, assento e encosto revestido em courovin de alta qualidade na cor preta (com costura reforça). Confeccionada em espuma laminada de alta densidade com revestimento de alta qualidade na cor preta (com costura reforço no assento e encosto). Pistão a gás, para regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto, braço digitador com regulagem de altura. Encosto com corte ergonômico cervical que possibilite inclinar o assento junto com o encosto. Assento anatômico para carga de até 120 kg, com 05 rodízios em Pp - assento e encosto (modelo presidente) laminada em espuma injetada, molas ensacadas e pistão a gás. Medidas aproximadas - Encosto: Largura: 50cm, Altura: 69cm, Altura máxima/mínima até o chão: 120cm/110cm. Assento: Profundidade: 50cm, Largura: 53cm, Altura máxima/mínima até o chão: 60cm/53cm. Braços Comprimento: 51cm, Largura: 7cm, Altura máxima/mínima até o chão: 79cm/71cm. Base Estrela com 70cm de diâmetro. Incluso montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	UND	1

Challen Campos Souza
Diretor Executivo do Instituto de Servidores
Públicos Municipais-INPREB
Dec: 12218/GAB/PMB/2022





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA - ASSESSORA EXECUTIVA - INPREB** em **29/05/2023 às 13:04:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13Z2.2304.018K.440H.4187, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CHALLEN CAMPOS SOUZA**, CPF: 876.69*. **2-*4 em **29/05/2023 às 13:06:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13K1.7X06.614R.8676.0474, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **EB5.0E1** - Tipo de Documento: **JUSTIFICATIVA.**

Elaborado por **MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA**, CPF: 046.80*. **2-*8 , em **29/05/2023 - 13:04:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 13W8.8204.5183.R81Z.2545



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

